



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

EDITAL Nº. 052/2020 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2020. Objeto: Registro de preços para aquisição de alimentos não perecíveis, para suprir a demanda da SMDS, SMS e SME, do Município de Canoas/RS. Propostas: até as 10 horas do dia 24/03/2020. Abertura: 10 horas e 01 minutos do dia 24/03/2020. Disputa: 10 horas e 10 minutos do dia 24/03/2020. Edital: site: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) ou [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br).

Secretário Municipal das Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

EDITAL Nº. 052/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2020

## 1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), por intermédio de sua Secretaria Municipal das Licitações (SML), Diretoria de Compras e Formação de Preços(DCFP) torna pública a licitação acima identificada, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de alimentos não perecíveis, para suprir a demanda da SMDS e SME, do Município de Canoas/RS, em conformidade com as especificações técnicas, anexo I – termo de referência e que se processará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com o critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO por lote , nos termos deste Edital e de seus Anexos, e em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 829/2009 e Decreto Federal nº. 10.024/2019 (art. 23 e 24), subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93. LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006.

1.2. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, pela utilização do aplicativo "Licitações", do Portal Eletrônico do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A., sendo os trabalhos conduzidos pelo (a) pregoeiro (a), com o suporte de sua equipe de apoio, os quais, juntamente, com a autoridade competente, formam o conjunto de operadores do sistema do pregão eletrônico.

1.3. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E REALIZAÇÃO: edital disponível no site: Prefeitura Municipal de Canoas, [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br). Link: licitações e também no site do Banrisul: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), opção Acesso Identificado. Realização: Banrisul: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), opção Acesso Identificado.

1.4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até as 10 horas do dia 24/03/2020.

1.5. ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: as 10 horas e 01 minutos do dia 24/03/2020.

1.6. INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: as 10 horas e 10 minutos do dia 24/03/2020.

1.7. TEMPO DE DISPUTA: a critério do (a) pregoeiro (a) (por item), acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

1.8. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília - DF.

1.8.1. A (s) licitante (s) deverá (ao) observar a data e os horários limites previstos para a abertura das propostas, atentando também para a data e o horário para início da disputa.

1.9. Impugnações ao edital, caso interpostas, deverão ser dirigidas ao (à) pregoeiro (a) até três dias úteis anteriores à data fixada para a abertura das propostas financeiras, e com base § 1º, art. 24, Decreto Federal nº. 10.024/2019. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação, exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail: [pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br](mailto:pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br). 1.9.1. Não serão aceitos se remetidos via correio.

1.10. Pedidos de esclarecimento devem ser dirigidos ao (à) pregoeiro (a) até três dias úteis anteriores à data fixada para a abertura das propostas financeiras, e com base no § 1º, art. 23, Decreto Federal nº. 10.024/2019. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail: [pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br](mailto:pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br).

1.10.1. Não serão aceitos se remetidos via correio.

1.11. Expediente externo: SML/DCFP de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 18 horas. Eventuais alterações de horário do expediente externo serão publicadas no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) disponível no site: [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br) – link: Publicações, cabendo às licitantes realizar o acompanhamento.

1.12. Integram o presente edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de referência;

Anexo II - Endereços de entregas;

Anexo III – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, de que não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a administração, de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e de cumprimento ao disposto no art. 27, inc. V da Lei 8.666/1993;

Anexo IV – Modelo de declaração de que não está incurso nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VI - Formulário de dados da empresa.

## 2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da licitação todos os interessados que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste edital e em seus anexos e que estejam cadastrados/credenciados junto à central de licitações do estado do Rio Grande do Sul – CELIC, pelo site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br).

2.2. Não poderão participar da presente licitação os interessados temporariamente suspensos de participar em licitação e impedidos de contratar com a administração, bem como declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, nas suas esferas Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do art. 87, incisos. III e IV da Lei 8.666/1993.

2.3. Não poderão participar da presente licitação, ainda, os interessados enquadrados nas hipóteses do art. 9º da Lei 8.666/1993.

2.4. Para as cotas reservadas, poderão participar deste Pregão somente as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que atenderem as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

2.4.1. Para as cotas principais, poderão participar deste Pregão todos os interessados que atenderem as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

## 2.5. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

2.5.1. A ME e/ou EPP que pretenda sua inclusão no regime diferenciado concedido pela Lei



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

Complementar 123/2006 deverá, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do sistema eletrônico, declarar que atende os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

2.5.2. Havendo alguma restrição com relação à regularidade fiscal, será assegurado às MEs e EPPs o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora da licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação.

2.5.3. A não-regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação ou revogar a licitação.

2.5.4. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as MEs e EPPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas MEs e EPPs sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço e desde que o melhor preço não seja de uma ME ou EPP.

2.5.5. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

2.5.5.1. A ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

2.5.6. A ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

2.5.7. Não ocorrendo a contratação da ME ou EPP, na forma do subitem 2.5.5, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 2.5.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

2.5.7.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs e EPPs que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 2.5.4, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta.

2.5.8. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora da licitação, após verificação da documentação de habilitação.

2.5.9. A ME ou EPP que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei, os documentos de habilitação, declaração formal, conforme anexo III, de que não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, assinada por representante legal da licitante ou por procurador/credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da lei, ou de carta de credenciamento.

a) a cota de 25% reservada para ME's e EPP's somente será adjudicada se o valor ofertado não for superior a 10% do valor obtido na cota principal; em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da lei complementar nº 123/2016.

b) se o valor ofertado pela licitante for superior ao limite estabelecido, o bem não será adquirido através da cota reservada.

### 3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal junto ao provedor do sistema pelo site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), necessitando estar credenciadas junto à sessão de cadastro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

da Central de Licitações/RS – CELIC, podendo também ser acessada pelo site [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br).

3.2. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.3. A chave de identificação e a senha recebida junto à CELIC poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou outro fato impeditivo de participação de licitação em órgãos públicos.

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao BANRISUL S/A (provedor do sistema) ou ao município de Canoas responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

#### 4. DA PROPOSTA FINANCEIRA

4.1. A proposta financeira deverá ser elaborada e enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio do sistema, o qual deverá conter as seguintes informações:

4.1.1. Especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as suas características técnicas e outros elementos que identifiquem suas configurações (conforme anexo I) ou declaração de que atende ao edital na íntegra como complementação da descrição do objeto.

4.1.2. A escolha do material a ser utilizado para a comprovação das especificações técnicas do objeto proposto, quando solicitado, fica a critério da licitante, ressaltando-se que será desclassificado aquele que, seja qual for o motivo, venha a apresentar a documentação incompleta ou deixe de comprovar qualquer característica do objeto proposto ou não atenda a todas as exigências constantes no edital.

4.1.3. O encaminhamento de proposta financeira pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

4.1.4. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.1.5. Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.1.6. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota PRINCIPAL ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota PRINCIPAL.

4.1.7. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas, deverá ocorrer pelo menor preço.

4.2. Observações relativas à proposta financeira:

4.2.1. o preço proposto será cotado em reais e será considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e parafiscais, etc.), o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos, a administração, o lucro, as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, na modalidade CIF, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

responsabilidade da empresa vencedora da licitação, bem como qualquer outro encargo ou despesa, ainda que aqui não especificado, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

4.2.2. A omissão na proposta financeira em relação a exigências do edital importa na submissão da licitante às normas nele estabelecidas;

4.2.3. O encaminhamento de proposta financeira pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital e em seus anexos.

4.2.4. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no(s) preço(s) até, no máximo, dois algarismos após a vírgula;

4.2.4.1. Algarismos excedentes ao permitido pelo item supra, serão simplesmente desconsiderados, sem quaisquer arredondamentos;

4.2.5. Quanto ao preço proposto, os reajustes obedecerão ao Decreto Municipal 354/2015 e 12/2013, Lei 10.192/2001 e 10.520/2012;

4.2.6. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta financeira, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo sessenta dias;

4.2.7. Encerrada a fase de lances, a licitante vencedora deverá apresentar proposta financeira com os valores finais dos itens. A proposta financeira final deverá ser apresentada com os documentos de habilitação.

#### 5. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

5.1. O julgamento obedecerá ao critério de menor preço para o item, observando-se o disposto no art. 4º, inc. X da Lei 10.520/2002.

5.2. A análise da proposta financeira pelo(a) pregoeiro(a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo preliminarmente desclassificada a proposta financeira:

5.2.1. Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixados no edital;

5.2.2. Que apresente preços manifestamente inexequíveis;

5.2.3. Que não contiver informações suficientes que permita a perfeita identificação do objeto licitado.

#### 6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. A licitante vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

##### HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1. Registro comercial no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documento comprobatório da diretoria em exercício.

6.1.2 Declaração formal, conforme anexo, de cumprimento dos requisitos de habilitação, de que não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a administração, de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e de cumprimento ao disposto no art. 27, inc. V da Lei 8.666/1993.

6.1.3. Declaração de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo do anexo III), assinada por representante legal e por contador ou técnico em contabilidade.

6.1.3.1. A declaração citada (modelo do anexo III) deverá conter o número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Contabilidade – CRC e a sua assinatura, com firma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

reconhecida em cartório.

**REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

6.1.4. Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante e de débito trabalhista, na forma da lei. A prova de regularidade fiscal deverá abranger todos os tributos e será efetuada pela apresentação dos seguintes documentos:

- a) certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa relativa aos tributos federais, incluindo a seguridade social, expedida nos termos do Decreto Federal 5.512/2005 e da Portaria Conjunta RFB/PGFN1.751/2014;
- b) certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos estaduais, expedida pela secretaria e/ou delegacias da Fazenda Estadual;
- c) certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do município relativo ao domicílio ou sede da licitante;
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, com a apresentação do Certificado de Regularidade (CRF);

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

6.1.6. Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária e de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

6.1.7. Comprovação de Capacidade Técnica, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde a licitante comprove o fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com objeto licitado.

6.1.7.1. O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) deve(m) conter as seguintes informações básicas: Nome do Contratado e do Contratante, identificação do contrato (tipo ou natureza do serviço/produto fornecido), produto e quantidade fornecida.

6.1.8. Cópia da Licença Sanitária Municipal, Estadual ou Federal/Alvará de Licença (Documento válido através da apresentação da própria certidão) da licitante.

OBS: no caso da licitante possuir mais de um depósito de alimentos, apresentar cópia da Licença Sanitária Municipal, Estadual ou Federal/Alvará de Licença, de cada um. Se o depósito de alimentos não for de propriedade da empresa licitante deverá apresentar contrato de prestação de serviço. Em caso de troca de prestadora de serviços, nova documentação deverá ser apresentada.

6.1.9. Cópia da Licença para Transporte de Alimentos/Veículos, dentro do prazo de validade, da licitante ou da distribuidora, dentro de seu prazo de validade.

Caso o documento de Licença para Transporte de Alimentos/Veículos, não informe a placa e o modelo do veículo, estes deverão ser informados através da apresentação de declaração por escrito assinada pelo representante legal da licitante.

Obs: Se o transporte não for de propriedade da empresa licitante, a distribuidora deverá apresentar contrato de prestação de serviço juntamente com a licença para Transporte de Alimentos/Veículos.

6.2. Observações relativas aos documentos de habilitação:

6.2.1. Os documentos relativos à fase de habilitação deverão ser originais, cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais, para verificação da autenticidade das cópias e posterior devolução, salvo os documentos cuja autenticidade poderá ser verificada na internet,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

que poderão ser cópias simples, caso em que o(a) pregoeiro(a), se entender necessário, poderá diligenciar para averiguar a sua autenticidade, habilitando ou não a licitante em função desta diligência; idoneidade do documento ou impeça o seu entendimento;

6.2.2. Não existindo data de validade nas certidões e/ou nos certificados exigidos para habilitação, não será causa de inabilitação a mera irregularidade formal que não afete o conteúdo e a serão aceitos se com prazo de expedição não superior a noventa dias ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor;

6.2.3. Caso a licitante seja cadastrada junto ao município de Canoas (RS), poderá apresentar o Cartão de Registro Cadastral (CRC) em substituição dos documentos relacionados nos itens 6.1.1. 6.1.2. 6.1.4; 6.1.5. e 6.1.6, dentro de seu prazo de validade. Os demais documentos solicitados e que não estejam relacionados no CRC, deverão ser apresentados, sob pena de inabilitação da licitante;

6.2.4. O CRC somente se prestará à substituição dos documentos referidos no item anterior se estiverem dentro de seu prazo de validade. Não será admitida a inclusão de documento para revalidação de CRC vencido;

6.2.5. Será examinada a documentação da(s) licitante(s) que tenha(m) sua(s) proposta(s) financeira(s) classificada(s) em primeiro lugar para fins de registrar os preços. Considerando a possibilidade de eventual reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro que venha a acarretar a alteração da ordem de classificação das propostas financeiras, nos termos do Decreto Municipal 354/2015, serão solicitados os documentos de habilitação das demais licitantes classificadas e na ordem de classificação.

## 7. DO PROCEDIMENTO

7.1. Da etapa eletrônica de lances e da classificação das propostas:

7.1.1. Os lances ofertados serão pelo menor preço por item;

7.1.2. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.1.3. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais licitantes;

7.1.4. No caso de desconexão do(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do pregão eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível as licitantes para a recepção dos lances, retomando, o(a) pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

7.1.5. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa as licitantes, mediante mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão;

7.1.6. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública no seu tempo normal, transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, mediante aviso de fechamento iminente dos lances, fim do qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances;

7.1.7. Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá ao(à) pregoeiro(a) verificar a aceitabilidade do preço ofertado;

7.1.8. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta financeira de menor preço e os valores praticados no mercado e estimado no anexo I – termo de referência para a contratação;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

7.1.9. Nas situações a que se referem os subitens 7.1.7 e 7.1.8, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor;

7.1.10. Facultativamente, o(a) pregoeiro(a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido um preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

7.1.11. O(a) pregoeiro(a) anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

7.1.12. É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se a licitante às sanções deste edital;

7.1.13. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta financeira que apresentou menor preço quanto à compatibilidade deste em relação aos preços praticados no mercado e ao estimado no Anexo I – Termo de Referência para contratação, classificando ou desclassificando preliminarmente proposta financeira ofertada;

7.1.14. Em sendo desclassificada a proposta financeira de menor preço, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta financeira de segundo menor preço, negociando com o licitante a redução do preço apresentado, objetivando a obtenção de preço melhor;

7.1.15. Caso necessário, o procedimento do item 7.1.14. ocorrerá sucessivamente até que se obtenha proposta classificada em primeiro lugar;

7.1.16. Considerando a Lei complementar 123/2006, este edital contempla cota reservada exclusiva para MES E EPPS de 25% e cota principal de 75% com ampla participação DE INTERESSADOS;

7.1.16.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal referente ao mesmo objeto;

7.1.16.2. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, considerando o mesmo objeto, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço ofertado.

7.2. A licitante que apresentar proposta que não seja aceitável e/ou documentos de habilitação que não atendam às exigências editalícias será desclassificada e/ou inabilitada e o (a) pregoeiro (a) examinará a proposta subsequente, conforme item 7.1.14. do edital, até encontrar proposta que o atenda e cuja licitante atenda às exigências habilitatórias. Também nessa fase o (a) pregoeiro (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor;

7.2.1. Constatando o atendimento das exigências previstas no edital, a licitante será declarada a vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo (a) pregoeiro (a);

7.3. A licitante que teve a proposta financeira classificada em primeiro lugar deverá apresentar ao (à) pregoeiro (a), via e-mail, até o final do expediente do dia útil seguinte ao encerramento da disputa, a proposta financeira final com a relação de todos os itens, com seus respectivos preços unitários, e os documentos de habilitação exigidos no item 6.1. devendo encaminhar os originais no prazo máximo de três dias úteis a contar do encerramento da disputa;

7.3.1. O (a) pregoeiro (a), a seu exclusivo critério e objetivando agilizar o processamento da licitação, poderá dispensar a licitante de apresentar os documentos exigidos via e-mail, por solicitação da licitante;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

7.3.2. A licitante sendo cadastrada na DCFP (Diretoria De Compras e Formação de Preços) e tendo apresentado o CRC na licitação, dentro do prazo de validade, deverá apresentar apenas os documentos não abrangidos pelo CRC, conforme dispõe o item 6.2.4.

7.3.2.1. Não sendo a licitante cadastrada junto ao DCFP ou estando o licitante com o CRC VENCIDO, deverá apresentar todos os documentos exigidos no edital;

7.3.4. A proposta financeira final e os documentos de habilitação deverão ser apresentados na forma original ou por cópia autenticada, no prazo de até três dias úteis contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública. Será considerado apenas o recebimento, pelo (a) pregoeiro (a) dos documentos e anexos exigidos e não sua postagem;

7.3.4.1. A proposta financeira e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados para o endereço rua Frei Orlando, 199, 4º andar – Centro/Canoas/RS.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante que desejar recorrer poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema (sala de disputa/mensagens desbloqueadas), manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de vinte minutos. Caso interposto o recurso, deverá ser dirigido ao (à) pregoeiro (a) indicando a Secretaria Municipal das Licitações – Equipe de Atas e Registro de Preços, bem como o número do edital e da licitação (concorrência pública ou pregão na forma presencial ou eletrônica), para o endereço rua Frei Orlando nº 199, 4º andar, Canoas/RS, CEP 92.010-280 ou junto à Central do Cidadão, rua Ipiranga, 120, térreo, Centro, Canoas (RS), (horário de atendimento das 08:00 às 17:00), no prazo de três dias a contar da manifestação no sistema, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começara a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. Será considerado apenas o recebimento, pelo (a) pregoeiro (a), dos documentos, e não sua postagem.

8.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto, pelo (a) pregoeiro (a), ao vencedor do certame.

8.3. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo ou, ainda, que não atendam as condições estabelecidas neste edital.

8.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo licitante.

8.5. Às razões de recurso ficarão à disposição dos interessados durante os prazos referidos no subitem 8.1. Nos autos do processo na DCFP, (Diretoria de Compras e Formação de Preços), bem como no sistema eletrônico.

8.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.7. Havendo recursos, o (a) pregoeiro (a) os apreciará e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

8.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto à licitante vencedora.

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Após a adjudicação do objeto à licitante vencedora, a autoridade competente homologará a licitação.



## 10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. A Equipe de Atas e Registro de Preços do DCFP/SML convocará regularmente a licitante vencedora para assinar a ata de registro de preços, dentro prazo de dois dias úteis, prorrogável por uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da sanção prevista no item 10.3.

10.2. É facultado à administração, quando a convocada não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, sem prejuízo da sanção prevista no item 10.3.

10.3. Quem convocado não assinar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a administração e será descredenciado na Diretoria de Compras e Formação de Preços (DCFP), pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo às penalidades previstas na ata de registro de preços.

10.4. As cláusulas relativas ao registro de preços, reajuste e atualização dos preços, bem como prazos, condições gerais, obrigações, fiscalização, pagamentos, penalidades e demais cláusulas e condições relativas à execução do objeto, estão previstas no edital e deverão ser atendidas na íntegra pela (s) licitante (s) vencedora (s), bem como pelas licitantes que tiverem suas propostas financeiras classificadas e seus preços registrados e que venham a ter o menor preço em virtude de reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro.

10.5. Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar a ata de registro de preços ou solicitar reajuste do preço e/ou reequilíbrio econômico-financeiro do objeto cujo resultado deferido elevar seu preço a preço maior do que o segundo menor preço registrado, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, conforme disposição do Decreto Municipal 354/2015. Neste caso persistirão as obrigações referidas neste edital e na ata de registro de preços para o novo fornecedor detentor do menor preço.

10.6. Observados os critérios e condições estabelecidos neste edital, a administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela administração, observadas as condições do edital e o preço registrado.

10.7. A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, assegurado o direito de preferência ao detentor da ata de registro de preços, em igualdade de condições de acordo com o Decreto Municipal 354/2015.

## 11. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A ata de registro de preços oriunda desta licitação poderá ser aderida mediante o cumprimento das seguintes fases a serem ultrapassadas: recebimento da manifestação de interesse em aderir a uma ata de registro de preços gerenciada pelo município; resposta ao órgão interessado, indicando os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados; interesse do fornecedor em atender ao pedido observadas as condições estabelecidas na ata, optando pela aceitação ou não do fornecimento e desde que esta adesão não comprometa o fornecimento ao município de Canoas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. Para o efetivo pagamento, a Contratada estará sujeita ao cumprimento das disposições contidas no Decreto 196/2018.

12.2. A Nota Fiscal / Fatura relativa a aquisição do objeto deverá ser apresentada junto a Unidade de Liquidação (UL) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), conforme art. 11 do Decreto 012/2013.

12.3. As Notas Fiscais/Faturas entregues não deverão portar vícios ou incorreções que impossibilitem ou atrasem o pagamento, hipótese em que a CONTRATADA suportará os ônus decorrentes do atraso.

12.4. O objeto será pago em até 30 (trinta) dias contar da data da entrega da nota fiscal/fatura na Unidade de Liquidação (UL) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), que deverá ser ocorrer até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de:

12.4.1. Nota fiscal/ fatura;

12.4.2. Termo de fiscalização aprovado e emitido pela secretaria municipal responsável, conforme determina o Decreto 196/2018;

## 13. DAS PENALIDADES

13.1.1. A participação na licitação sujeita as penalidades que seguem:

13.1.1.1. Quanto procedimento da licitação.

13.1.1.1.1. Deixar de apresentar a documentação exigida: suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de um ano e multa compensatória equivalente a 30% sobre o valor da multa apurada por inexecução total, considerando a tabela de referência;

13.1.1.1.2. A inabilitação decorrente da interpretação subjetiva da área técnica quanto à comprovação da capacidade técnica ou econômica não será fato gerador para a aplicação da penalidade prevista no subitem anterior.

13.1.1.1.3. Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de seis meses.

13.1.1.1.4. Deixar de manter a proposta: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa compensatória, calculada sobre o valor da proposta, atualizada até o momento da notificação para apresentação da defesa.

13.1.1.2. Quanto à execução.

13.1.1.2.1. Pelo inadimplemento das obrigações, a compromitente estará sujeita às seguintes penalidades que seguem.

13.1.1.2.1.1. Advertência escrita, para a correção de irregularidades que não possuam gravidade suficiente para caracterizar infração passível de levar a uma medida mais drástica.

13.1.1.2.1.2. Multa moratória, tendo como parâmetro os seguintes valores contratuais e percentuais:

| Valores contratuais                       | Percentuais |
|---|-------------|
| Até R\$ 500.000,00                        | 0,30%       |
| De R\$ 500.000,01 até R\$ 1.500.000,00    | 0,20%       |
| De R\$1.500.000,01 até R\$ 5.000.000,00   | 0,08%       |
| De R\$ 5.000.000,01 até R\$ 20.000.000,00 | 0,04%       |
| Acima de R\$ 20.000.000,00                | 0,02%       |

13.1.1.2.1.2.1. Os percentuais serão aplicados por dia de atraso no cumprimento de qualquer das obrigações, calculada sobre o valor total da contratação, atualizado monetariamente, desde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

o primeiro dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, que deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, depois do qual será considerada inexecução contratual.

13.1.1.2.1.3. Multa compensatória, tendo como parâmetro os seguintes valores contratuais e percentuais:

| Valores contratuais                       | Percentuais |
|---|-------------|
| Até R\$ 500.000,00                        | 10,00 %     |
| De R\$ 500.000,01 até R\$ 1.500.000,00    | 8,00 %      |
| De R\$1.500.000,01 até R\$ 5.000.000,00   | 6,00 %      |
| De R\$ 5.000.000,01 até R\$ 20.000.000,00 | 4,00 %      |
| Acima de R\$ 20.000.000,00                | 2,00 %      |

11.1.1.2.1.3.1. A aplicação da multa compensatória obedecerá ao seguinte critério:

a) No caso de inexecução parcial da contratação e rescisão unilateral, a multa compensatória será aplicável sobre o montante inadimplido, atualizado até o momento da notificação para apresentação da defesa;

b) No caso de inexecução total da contratação, a multa compensatória será aplicável sobre o valor nominal do ajuste, atualizado até o momento da notificação para apresentação da defesa;

11.1.1.2.1.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, na ocorrência de rescisão unilateral do contrato, além da aplicação das multas moratória e compensatória, quando for o caso, à contratada será aplicada, cumulativamente, a pena de:

a) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de três anos, no caso de inexecução parcial do contrato;

b) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de cinco anos, no caso de inexecução total do contrato;

11.1.1.2.1.5. Quando a compromitente causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual e negar-se a indenizar o erário administrativamente, será aplicada a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, perdurando pelo tempo da suspensão temporária;

11.1.1.2.1.6. A recusa injustificada para assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar a nota de empenho, ordem de serviço ou ordem de fornecimento, sujeita o infrator a mesma penalidade aplicável pelo inadimplemento total da obrigação, por aplicação simétrica ao que dispõe o art. 81, da Lei 8.666/1993;

## 12. DAS AMOSTRAS

12.1. A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostra para todos os itens que não possuem marca pré-aprovada (uma unidade de cada produto embalado da mesma forma que será entregue se vencedor da licitação), juntamente com a ficha técnica, que ofertou no Pregão Eletrônico, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sendo que este prazo não será prorrogado, a contar do encerramento da sessão pública. As amostras deverão ser entregues na Unidade de Alimentação Escolar/SME, situada na Rua Monte Castelo, 340, bairro: Nossa Senhora das Graças – Canoas/RS. Horário: 8:30 horas às 16:30 horas. Telefone: 34257701, opção 4, com as Nutricionistas do setor.

12.2. O Núcleo de Controle de Qualidade analisará as amostras, e expedirá termo de aprovação/reprovação, que será anexado aos autos do processo e publicado na ata de julgamento da sessão pública.

12.3. As amostras submetidas à apreciação técnica serão avaliadas sobre os seguintes itens:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

- a) análise sensorial (sabor, odor, consistência, aparência)
- b) adequação com a especificação técnica do item no edital.
- c) verificação da embalagem (legislação vigente, tamanho conforme edital).

12.4. Sendo aprovada(s) a(s) amostra(s), a licitante será declarada vencedora. Caso não seja(m) aprovada(s) a(s) amostra(s), o(a) pregoeiro(a) convocará a(s) licitante(s) subseqüentes, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital. A não apresentação das amostras ou sua apresentação em não conformidade implicará na desclassificação da proposta proponente no respectivo certame.

12.5. Os rótulos dos produtos devem estar de acordo com as normativas da ANVISA.

12.6. A(s) Ficha(s) Técnica(s) que contenha(m) a composição do produto que está sendo solicitado no Edital, poderão ser apresentadas em cópias simples e deve(m) constar qual o número do item a que se referem.

12.7. A(s) amostra(s) apresentada(s) deverão estar identificadas com etiqueta, constando: Edital nº 052/2020 – RP Nº 015/2020, razão social da empresa, marca do produto e nº do item constante no anexo do Edital.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Servirão de cobertura para as despesas do presente edital as dotações orçamentárias constantes dos pedidos e autorizações para a aquisição do respectivo objeto conforme minuta da ata de registro de preços anexa.

13.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

13.3. O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na DCFP/SML, localizado a rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, fone (051) 3236 3099, ramal 4875, no horário constante do item 1.11.

13.4. As dúvidas e controvérsias oriundas da licitação serão dirimidas no Foro de Canoas (RS), quando não resolvidas administrativamente.

Prefeitura Municipal de Canoas, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Delmar Antônio Kunrath  
Secretário Municipal das Licitações



EDITAL Nº. 052/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2020

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de alimentos não perecíveis para SMDS, SME e SMS.

### 1. JUSTIFICATIVA

1.1. Justificamos o pedido anexo para compor o Registro de Preços para posterior aquisição, fornecimento e abastecimento de alimentos para as Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), Secretaria Municipal de Educação (SME) e Secretaria Municipal de Saúde (SMS), endereços de entregas disponíveis no anexo I. Nesses locais são fornecidas refeições aos usuários atendidos conforme cardápio estabelecido pelo nutricionista responsável. As quantidades estimadas no pedido são para atender por um período de 12 meses esses locais, com margem significativa para atender alguma demanda emergencial. Os alimentos a serem licitados são não perecíveis. Foi realizada pesquisa de mercado e os valores encontram-se de acordo com os praticados no mercado, sendo utilizada aqui a média dos valores cotados, desde que dentro dos valores de mercado.

### 2. OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a seleção de propostas visando o registro de preços para fornecimento de alimentos não perecíveis, conforme especificações constantes no quadro item 9.1 do termo de referência, com vigência pelo período de doze meses, a contar da assinatura da ata de registro de preços.

### 3. ESTIMATIVA DE CUSTO E CONSUMO

3.1. Do orçamento estimado: para obter a avaliação do custo pela administração, o DLC/SMPG utilizou-se dos valores encaminhados pelo requisitante, conforme comprovam os documentos acostados ao processo. Os valores de mercado definirão a estimativa da contratação, onde o órgão requisitante definiu expressamente o valor máximo aceitável, sendo estabelecido pela média dos valores propostos, no presente procedimento. Sendo assim, esta foi a alternativa utilizada pela administração para aferir os valores envolvidos. Os valores cotados



extremamente acima ou abaixo dos valores de mercado serão eliminados e a média será fixada a partir de no mínimo 3 propostas, para o gênero alimentar em questão.

#### 4. DO ENDEREÇO E PRAZO DE ENTREGA

4.1. As entregas dos gêneros não perecíveis deverão ser feitas, **uma vez por mês ou quinzenalmente**, quando houver necessidade, **diretamente nos locais e dias indicados nas Planilhas de Entrega fornecidas** pela SMDS, SME e SMS, totalizando no mínimo 97 pontos de entrega. A lista de endereços principais, onde as entregas serão realizadas estão anexadas, podendo esta sofrer alterações durante a vigência do Registro de Preços, assim como demais Secretarias poderão realizar compras e indicar locais de entregas. Os pedidos serão enviados para as empresas contratadas com no mínimo 10 dias de antecedência, sendo que situações emergenciais deverão ser imediatamente supridas a fim de garantir a adequação dos serviços de alimentação. A contratante poderá solicitar cancelamento e/ou alterações do pedido de gêneros constantes nas planilhas fornecidas com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da entrega, assim como a contratada deverá atender imediatamente situações emergenciais solicitadas pela SMDS, SMS ou SME.

Eventuais problemas nas entregas dos produtos deverão ser imediatamente comunicados à (s) Secretaria (s) solicitante (SMDS, SME e/ou SMS). O servidor ou o responsável pelo recebimento do produto fará a avaliação das características do mesmo na ocasião da entrega, estando autorizados a recusar o produto que não estiver de acordo com o descrito neste edital, no termo de aprovação da amostra, ou nas amostras já aprovadas anteriormente, ou com a legislação pertinente. A empresa contratada deverá substituir no prazo máximo de 1 (um) dia útil, a contar da entrega, o produto que deixar de ser recebido por não estar de acordo com as condições exigidas neste Edital ou que apresentar qualquer característica que o torne impróprio para consumo. Assim como, os produtos que forem recebidos e estiverem em desacordo com algum item do edital deverão ser trocados em até 1(um) dia útil da solicitação de troca. O não cumprimento dos prazos implicará nas penalidades previstas no edital. Durante a execução do Contrato / Nota de Empenho, a Contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pelo Município dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes da licitação. Além



da entrega no(s) local (is) designado(s) pelo Município, deverá a Contratada também descarregar e armazenar os gêneros, próximos a área da cozinha ou despensa, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados aos mesmos. Toda e qualquer entrega, fora do local e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital fará com que a contratada seja notificada por escrito, a qual ficará obrigada a recolher/substituir os mesmos, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal recolhimento / substituição, sendo aplicadas, se necessário, as sanções previstas no item sobre penalidades deste Edital. Os nutricionistas responsáveis pelos alimentos da Prefeitura de Canoas poderão realizar visitas técnicas aos fornecedores e verificar se o local está cumprindo as Boas Práticas de Fabricação e Manipulação, conforme legislação específica para cada tipo de alimento. Em casos que seja constatada a inadequação do cumprimento das normas, o fornecedor poderá ser desclassificado, inclusive durante a vigência do registro de preços.

#### **5. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA**

Por tratar-se de registro de preços o valor proposto será cotado para a unidade especificada no quadro do item 9.1 desse termo de referência.

5.1. Os preços apresentados são os máximos aceitáveis para cada item. Propostas finais superiores ao máximo aceitável serão desclassificadas.

5.2. A marca dos materiais deverá ser especificada. Poderá ser proposta mais de uma marca, mantendo-se um só preço. A administração à época da contratação poderá receber qualquer uma das marcas aprovadas colocadas na proposta da empresa. A qualquer momento a equipe de nutricionistas poderá reprovar alguma marca pré-aprovada se ao longo das entregas a mesma não estiver de acordo com os parâmetros avaliados anteriormente, ou se ocorrer alguma alteração na sua composição que não cumpra a descrição do item ao qual a empresa está concorrendo neste edital.

#### **6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

6.1. O critério de julgamento das propostas financeiras será o de menor preço por item, desde que cumpridas as exigências técnicas do presente termo de referência.

#### **7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

7.1. Conforme exigências constantes no edital.

## 8. EXECUÇÃO DO CONTRATO

8.1. Por se tratar de registro de preços, será lavrada ata de registro de preços, de acordo com a minuta constante do anexo.

8.2. No caso de solicitação de reequilíbrio financeiro por parte da contratada ou contratante, a contratada deverá manter as entregas dos produtos, até a publicação do resultado da solicitação, a fim de não prejudicar a oferta da alimentação nos programas atendidos.

## 9. ORÇAMENTO ESTIMADO

9.1. A descrição técnica e os valores máximos aceitáveis unitários são os constantes do quadro abaixo:

| ITEM | Descrição   | Valor Unitário R\$ |
|------|---|--------------------|
| 01   | COTA PRINCIPAL 75% - AMPLA PARTICIPAÇÃO<br>Achocolatado em pó. Ingredientes obrigatórios: açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e maltodextrina. Valor nutricional mínimo: 06 vitaminas, 3g de proteínas em 100g do produto seco. Embalagem primária: latas, potes plásticos ou sacos aluminizados de 400g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 12 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 750 Kg<br>SME: 17.250 Kg<br>SMS: 68 Kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 18.068 kg | R\$ 13,35          |
| 02   | COTA RESERVADA 25% - EXCLUSIVA ME/EPP<br>Achocolatado em pó. Ingredientes obrigatórios: açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e maltodextrina. Valor nutricional mínimo: 06 vitaminas, 3g de proteínas em 100g do produto seco. Embalagem primária: latas, potes plásticos ou sacos aluminizados de 400g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 12 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 250 Kg<br>SME: 5.750 Kg<br>SMS: 22 Kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 6.022 kg     | R\$ 13,35          |
| 03   | EXCLUSIVA ME/EPP<br>Açúcar cristalizado. Embalagem primária: sacos plásticos de no mínimo 1   | R\$ 2,81           |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|    |   |           |
|----|---|-----------|
|    | kg e no máximo 2 kg. Embalagem secundária: fardos. Prazo mínimo de validade: 12 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 4.000 Kg<br>SMS: 180kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 4.180 kg  |           |
| 04 | EXCLUSIVA ME/EPP<br>Abacaxi em calda, em rodelas. Embalagem primária: lata com peso líquido de no mínimo 360g e peso drenado de no mínimo 200g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 24 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 40 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 40 kg | R\$ 21,57 |
| 05 | COTA PRINCIPAL 75% - AMPLA PARTICIPAÇÃO<br>Açúcar mascavo. Embalagem primária: 1 kg. Prazo mínimo de validade: 04 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 750 Kg<br>SME: 8.250 Kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 9.000 kg   | R\$ 9,59  |
| 06 | COTA RESERVADA 25% - EXCLUSIVA ME/EPP<br>Açúcar mascavo. Embalagem primária: 1 kg. Prazo mínimo de validade: 04 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 250 Kg<br>SME: 2.750 Kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 3.000 kg   | R\$ 9,59  |
| 07 | COTA PRINCIPAL 75% - AMPLA PARTICIPAÇÃO<br>Açúcar refinado. Embalagem primária: sacos plásticos de 01 kg. Embalagem externa: fardos de 10 kg. Prazo mínimo de validade: 12 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 6.000 Kg<br>SME: 26.250 Kg<br>SMS: 180 Kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 32.430 kg   | R\$ 2,85  |
| 08 | COTA RESERVADA 25% - EXCLUSIVA ME/EPP<br>Açúcar refinado. Embalagem primária: sacos plásticos de 01 kg. Embalagem externa: fardos de 10 kg. Prazo mínimo de validade: 12 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 2.000 Kg<br>SME: 8.750 Kg<br>SMS: 60 Kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 10.810 kg       | R\$ 2,85  |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|    |   |            |
|----|---|------------|
| 09 | <p>EXCLUSIVA ME/EPP<br/>Adoçante líquido – a base de sacarina sódica e/ou aspartame. Embalagem primária: frascos de 100ml de produto. Embalagem secundária: validade mínima de 12 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 40 FRASCOS<br/>SME: 100 FRASCOS<br/>Quantidade estimada 12 meses: 140 frascos</p>   | R\$ 2,68   |
| 10 | <p>EXCLUSIVA ME/EPP<br/>Água mineral, sem gás, embalagem primária copo com 200 ml lacrado. Embalagem secundária caixa ou fardos. Prazo mínimo de validade: 06 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 5.000 copos<br/>SME: 10.000 copos<br/>SMS: 250 copos<br/>Quantidade estimada 12 meses: 15.250 copos</p>   | R\$ 0,62   |
| 11 | <p>EXCLUSIVA ME/EPP<br/>Alecrim folhas secas. Embalagens: tubo ou embalagem plástica de 5g a 50g.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 1 Kg<br/>SME: 220 Kg</p>   | R\$ 129,17 |
| 12 | <p>EXCLUSIVA ME/EPP<br/>Ameixas preta, seca, sem caroço. Embalagem plástica 100 a 500g. Validade mínima: 6 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 40 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 40 kg</p>  | R\$ 22,95  |
| 13 | <p>EXCLUSIVA ME/EPP<br/>Amendoim cru, tipo 1, sem casca, com pele. Embalagem plástica de 0,5 a 2 kg. Validade mínima: 04 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 100 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 100 kg</p>  | R\$ 11,63  |
| 14 | <p>EXCLUSIVA ME/EPP<br/>Amido de milho. Embalagem primária: sacos plásticos ou sacos de papel revestidos por caixa de papelão de 500g. Embalagem secundária: sacos de papelão ou fardos. Prazo mínimo de validade: 12 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 200 kg<br/>SME: 7.500 kg<br/>SMS: 230 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 7.930 kg</p> | R\$ 5,33   |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|    |   |          |
|----|---|----------|
| 15 | <p>COTA PRINCIPAL 75% - AMPLA PARTICIPAÇÃO</p> <p>Arroz integral tipo 1, longo, fino. Valor nutricional mínimo em 100g do produto: 348 kcal, 7g de proteína, 1,8g de fibras. Embalagem primária: sacos plásticos de 1 kg. Embalagem secundária: fardos de plástico ou de papel de até 30 kg. Prazo mínimo de validade: 6 meses.</p> <p>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 900 kg<br/>SME: 20.250 kg<br/>SMS: 135 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 21.285 kg</p> | R\$ 3,30 |
| 16 | <p>COTA RESERVADA 25% - EXCLUSIVA ME/EPP</p> <p>Arroz integral tipo 1, longo, fino. Valor nutricional mínimo em 100g do produto: 348 kcal, 7g de proteína, 1,8g de fibras. Embalagem primária: sacos plásticos de 1 kg. Embalagem secundária: fardos de plástico ou de papel de até 30 kg. Prazo mínimo de validade: 6 meses.</p> <p>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 300 kg<br/>SME: 6.750 kg<br/>SMS: 45 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 7.095 kg</p>      | R\$ 3,30 |
| 17 | <p>COTA PRINCIPAL 75% - AMPLA PARTICIPAÇÃO</p> <p>Arroz parboilizado tipo 1. Embalagens de 1 kg. Prazo mínimo de validade: 6 meses.</p> <p>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 6.000 kg<br/>SME: 24.000 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 30.000 kg</p>   | R\$ 2,81 |
| 18 | <p>COTA RESERVADA 25% - EXCLUSIVA ME/EPP</p> <p>Arroz parboilizado tipo 1. Embalagens de 1 kg. Prazo mínimo de validade: 6 meses.</p> <p>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 2.000 kg<br/>SME: 8.000 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 10.000 kg</p>  | R\$ 2,81 |
| 19 | <p>COTA PRINCIPAL 75% - AMPLA PARTICIPAÇÃO</p> <p>Arroz polido, fino, longo tipo 1. Embalagem primária: sacos plásticos de 01 kg. Embalagem secundária: fardos de 30 kg. Prazo mínimo de validade: 08 meses.</p> <p>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 10.500 kg<br/>SME: 142.500 kg<br/>SMS: 510 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 153.510 kg</p>   | R\$ 2,76 |
| 20 | <p>COTA RESERVADA 25% - EXCLUSIVA ME/EPP</p> <p>Arroz polido, fino, longo tipo 1. Embalagem primária: sacos plásticos de</p>  | R\$ 2,76 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|    |   |           |
|----|---|-----------|
|    | <p>01 kg. Embalagem secundária: fardos de 30 kg. Prazo mínimo de validade: 08 meses.</p> <p>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 3.500 kg<br/>SME: 47.500 kg<br/>SMS: 170 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 51.170 kg</p>  |           |
| 21 | <p><b>COTA PRINCIPAL 75% - AMPLA PARTICIPAÇÃO</b><br/>Atum em óleo. Ingredientes obrigatório atum, óleo comestível e sal. Valor nutricional mínimo: 14g de proteína e 200kcal em 100g do produto drenado. Embalagem primária: lata ou sachê de 170 g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: mínimo de 2 anos. Registro obrigatório: S.I.F.</p> <p>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 450 kg<br/>SME: 11.250 kg<br/>SMS: 24 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 11.754 kg</p> | R\$ 32,91 |
| 22 | <p><b>COTA RESERVADA 25% - EXCLUSIVA ME/EPP</b><br/>Atum em óleo. Ingredientes obrigatório atum, óleo comestível e sal. Valor nutricional mínimo: 14g de proteína e 200kcal em 100g do produto drenado. Embalagem primária: lata ou sachê de 170 g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: mínimo de 2 anos. Registro obrigatório: S.I.F.</p> <p>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 150 kg<br/>SME: 3.750 kg<br/>SMS: 18 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 3.918 kg</p>     | R\$ 32,91 |
| 23 | <p><b>EXCLUSIVA ME/EPP</b><br/>Aveia em flocos finos. Embalagem primária: pacotes plásticos ou de papel de no máximo 250g. Embalagem secundária: fardos de papel ou plásticos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses.</p> <p>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 300 kg<br/>SME: 3.000 kg<br/>SMS: 120kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 3.420 kg</p>  | R\$ 7,71  |
| 24 | <p><b>EXCLUSIVA ME/EPP</b><br/>Aveia em flocos médios. Embalagem primária: sacos plásticos ou saco de papel revestido p/ caixa de papelão de no máximo 500 gramas. Embalagem secundária: fardos de papel ou de plástico, ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses.</p> <p>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 300 kg</p>   | R\$ 8,53  |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|    |   |           |
|----|---|-----------|
|    | SMS: 100 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 400 kg   |           |
| 25 | EXCLUSIVA ME/EPP<br>Azeite de oliva, extra virgem, prensado a frio. Embalagem primária: garrafa ou lata de 200 a 900 ml. Embalagem secundária: caixa de papelão.<br>Prazo mínimo de validade: 6 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 40 litros<br>Quantidade estimada 12 meses: 40 litros  | R\$ 44,45 |
| 26 | EXCLUSIVA ME/EPP<br>Batata palha tradicional, de 1ª qualidade. Embalagem primária: sachê aluminizado de 100 a 1000g. Embalagem secundária: caixa de papelão.<br>Prazo mínimo de validade: 3 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 100 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 100 kg  | R\$ 23,90 |
| 27 | EXCLUSIVA ME/EPP<br>Bebida à base de arroz. Bebida feita de arroz ou farinha de arroz, água, óleo de girassol ou de arroz, sal, enriquecida com cálcio, embalagem de 1 litro. Valor nutricional em 200 ml do produto: no mínimo 100 kcal e 240mg de cálcio. Prazo de validade mínimo de 6 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SME: 500 Litros<br>Quantidade estimada 12 meses: 500 litros   | R\$ 16,90 |
| 28 | COTA PRINCIPAL 75% - AMPLA PARTICIPAÇÃO<br>Biscoito de gergelim. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e gergelim. Sem gordura hidrogenada e 0% de gordura trans. Informações nutricionais: porção de 30g – no mínimo 120 calorias, 20g de carboidratos, 2,7g de proteínas e 1g de fibra. Embalagem primária: saco de plástico atóxico de 300 a 400 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. No máximo 5g de gorduras totais e 260mg de sódio. Prazo mínimo de validade: 06 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 188 kg<br>SME: 4.876 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 5.064 kg | R\$ 13,88 |
| 29 | COTA RESERVADA 25% - EXCLUSIVA ME/EPP<br>Biscoito de gergelim. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e gergelim. Sem gordura hidrogenada e 0% de gordura trans. Informações nutricionais: porção de 30g – no mínimo 120 calorias, 20g de carboidratos, 2,7g de proteínas e 1g de fibra. Embalagem primária: saco de plástico atóxico de 300 a 400 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. No máximo 5g de gorduras totais e 260mg de sódio. Prazo mínimo de validade: 06 meses.<br>INDICAR MARCA:  | R\$ 13,88 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|    |   |          |
|----|---|----------|
|    | SMDS: 62 kg<br>SME: 1.624 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 1.686 kg  |          |
| 30 | <b>COTA PRINCIPAL 75% - AMPLA PARTICIPAÇÃO</b><br>Biscoito de leite. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e leite. Sem gordura hidrogenada e 0% de gordura trans. Valor nutricional mínimo: 5g de proteína e 350 kcal em 100g do produto. Embalagem primária: saco de plástico atóxico de 300 a 400 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 6 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 225 kg<br>SME: 7.650 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 7.875 kg | R\$ 9,85 |
| 31 | <b>COTA RESERVADA 25% - EXCLUSIVA ME/EPP</b><br>Biscoito de leite. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e leite. Sem gordura hidrogenada e 0% de gordura trans. Valor nutricional mínimo: 5g de proteína e 350 kcal em 100g do produto. Embalagem primária: saco de plástico atóxico de 300 a 400 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 6 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 75 kg<br>SME: 2.550 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 2.625 kg    | R\$ 9,85 |
| 32 | <b>EXCLUSIVA ME/EPP</b><br>Biscoito de mel: ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e mel. Sem gordura hidrogenada e 0% de gordura trans. Valor nutricional: 5g de proteína e 350 kcal em 100 g de produto. Embalagem primária: sacos de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 300 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 300 kg  | R\$ 8,53 |
| 33 | <b>EXCLUSIVA ME/EPP</b><br>Biscoito de milho. Ingredientes obrigatórios: farinha de milho, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Valor nutricional mínimo: 6 g de proteína e 350 kcal em 100 g do produto. Embalagem primária: sacos de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 300 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 300 kg   | R\$ 9,80 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|    |   |           |
|----|---|-----------|
| 34 | <p><b>COTA PRINCIPAL 75% - AMPLA PARTICIPAÇÃO</b><br/>Biscoito doce sortido. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Valor nutricional mínimo: 5g de proteína e 375 kcal em 100g de produto. Embalagem primária: sacos de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 225 kg<br/>SME: 5.400 kg<br/>SMS: 69 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 5.694 kg</p>   | R\$ 10,63 |
| 35 | <p><b>COTA RESERVADA 25% - EXCLUSIVA ME/EPP</b><br/>Biscoito doce sortido. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Valor nutricional mínimo: 5g de proteína e 375 kcal em 100g de produto. Embalagem primária: sacos de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 75 kg<br/>SME: 1.800 kg<br/>SMS: 21 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 1.896 kg</p>  | R\$ 10,63 |
| 36 | <p><b>EXCLUSIVA ME/EPP</b><br/>Biscoito Maria chocolate. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, aroma natural de chocolate. Sem gordura hidrogenada e 0% de gordura trans. Valor nutricional mínimo: 7g de proteína e 350 kcal em 100g do produto. Embalagem primária: invólucro plástico de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 400 kg<br/>SME: 6.500 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 5.175 kg</p> | R\$ 7,33  |
| 37 | <p><b>EXCLUSIVA ME/EPP</b><br/>Biscoito salgado (tipo mignon ou vovó sentada). Ingrediente obrigatório: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Valor nutricional mínimo: 07g de proteínas e 350 kcal em 100g do produto. Embalagem primária: sacos plásticos atóxicos de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 300 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 1.725 kg</p>  | R\$ 8,75  |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|    |  |          |
|----|--|----------|
| 38 | <p><b>COTA PRINCIPAL 75% - AMPLA PARTICIPAÇÃO</b><br/>Biscoito salgado integral de primeira qualidade. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Sem gordura hidrogenada e 0% de gordura trans. Valor nutricional: 6g de proteína, 3,5g de fibra e 350 kcal em 100 g do produto. Embalagem secundária: sacos plásticos atóxicos de 300g a 400g. Embalagem terciária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 300 kg<br/>SME: 6.750 kg<br/>SMS: 69 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 7.119 kg</p> | R\$ 8,51 |
| 39 | <p><b>COTA RESERVADA 25% - EXCLUSIVA ME/EPP</b><br/>Biscoito salgado integral de primeira qualidade. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Sem gordura hidrogenada e 0% de gordura trans. Valor nutricional: 6g de proteína, 3,5g de fibra e 350 kcal em 100 g do produto. Embalagem secundária: sacos plásticos atóxicos de 300g a 400g. Embalagem terciária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 100 kg<br/>SME: 2.250 kg<br/>SMS: 21 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 2.371 kg</p>   | R\$ 8,51 |
| 40 | <p><b>COTA PRINCIPAL 75% - AMPLA PARTICIPAÇÃO</b><br/>Biscoito salgado tipo água e sal. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Sem gordura hidrogenada e 0% de gordura trans. Valor nutricional mínimo em 100g do produto: 8g de proteína e 400 kcal. Embalagem primária: sacos de 300 a 400g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 375 kg<br/>SME: 7.650 kg<br/>SMS: 135 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 8.160 kg</p>  | R\$ 8,06 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|    |  |           |
|----|--|-----------|
| 41 | <p><b>COTA RESERVADA 25% - EXCLUSIVA ME/EPP</b><br/>Biscoito salgado tipo água e sal. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Sem gordura hidrogenada e 0% de gordura trans. Valor nutricional mínimo em 100g do produto: 8g de proteína e 400 kcal. Embalagem primária: sacos de 300 a 400g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 125 kg<br/>SME: 2.550 kg<br/>SMS: 45 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 2.720 kg</p>   | R\$ 8,06  |
| 42 | <p><b>EXCLUSIVA ME/EPP</b><br/>Biscoito salgado. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo, açúcar, e sal. Valor nutricional mínimo: 05 g de proteína e 350 Kcal em 100g de produto. Embalagens individuais de 22 a 30g cada. Embalagem primária: invólucro plástico. Embalagem secundária: sacos plásticos atóxicos de 200 a 500g. Embalagem terciária: Caixa de papelão Prazo mínimo de validade: 06 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 200 Kg<br/>SME: 0 Kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 200 kg</p>                             | R\$ 18,71 |
| 43 | <p><b>EXCLUSIVA ME/EPP</b><br/>Biscoito tipo maisena. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e amido de milho. Sem gordura hidrogenada e 0% de gordura trans. Valor nutricional mínimo em 100g de produto: 55 g de carboidrato, 5g de proteína, 320 kcal. Embalagem primária: pacotes plásticos de 300g a 400g. Embalagem terciária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 200 kg<br/>SME: 6.000 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 6.200 kg</p>              | R\$ 10,18 |
| 44 | <p><b>COTA PRINCIPAL 75% - AMPLA PARTICIPAÇÃO</b><br/>Biscoito tipo Maria. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Sem gordura hidrogenada e 0% de gordura trans. Valor nutricional mínimo: 8g de proteína e 350 kcal em 100g do produto. Embalagem primária: invólucro plástico de 300 a 400g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 450 kg<br/>SME: 5.625 kg<br/>SMS: 72 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 6.147 kg</p> | R\$ 9,77  |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|    |  |           |
|----|--|-----------|
| 45 | <p>COTA RESERVADA 25% - EXCLUSIVA ME/EPP</p> <p>Biscoito tipo Maria. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Sem gordura hidrogenada e 0% de gordura trans. Valor nutricional mínimo: 8g de proteína e 350 kcal em 100g do produto. Embalagem primária: invólucro plástico de 300 a 400g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses.</p> <p>INDICAR MARCA:</p> <p>SMDS: 150 kg<br/>SME: 1.875 kg<br/>SMS: 24 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 2.049 kg</p> | R\$ 9,77  |
| 46 | <p>EXCLUSIVA ME/EPP</p> <p>Biscoito tipo rosca com glacê. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar. Valor nutricional mínimo: 5g de proteína e 350 kcal em 100g de produto. Embalagem primária: sacos plásticos de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses.</p> <p>INDICAR MARCA:</p> <p>SMDS: 100 kg<br/>SME: 6.000 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 6.100 kg</p>   | R\$ 9,88  |
| 47 | <p>EXCLUSIVA ME/EPP</p> <p>Biscoito tipo waffer recheado, sabores morango, chocolate. Sabores podem ser escolhidos no momento da entrega. Embalagem primária: sachê aluminizado com no mínimo 30g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 6 meses.</p> <p>INDICAR MARCA:</p> <p>SMDS: 100 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 100 kg</p>   | R\$ 17,77 |
| 48 | <p>EXCLUSIVA ME/EPP</p> <p>Bombom de chocolate ao leite, recheado com creme de castanha de caju, biscoito waffer e cobertura de chocolate ao leite. Unidade com no mínimo 18g. Ingredientes obrigatórios: castanha de caju. Não deve conter gordura hidrogenada. Embalagem primária: papel alumínio e papel celofane. Embalagem secundária: pacote de plástico até 1 kg. Prazo mínimo de validade: 6 meses.</p> <p>INDICAR MARCA:</p> <p>SMDS: 200Kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 200 kg</p>  | R\$ 27,32 |
| 49 | <p>EXCLUSIVA ME/EPP</p> <p>Bombom de chocolate branco, recheado com creme de chocolate com flocos de arroz, castanha de caju, biscoito waffer e cobertura de chocolate branco. Unidade com no mínimo 18g. Não deve conter gordura hidrogenada. Embalagem primária: papel alumínio e papel celofane. Embalagem secundária: pacote de plástico até 1 kg. Embalagem terciária:</p>  | R\$ 39,15 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|    |  |           |
|----|--|-----------|
|    | caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 6 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 200Kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 200 kg  |           |
| 50 | EXCLUSIVA ME/EPP<br>Bombom sortido, com unidade pesando no mínimo 18,5g. Não deve conter gordura hidrogenada. Embalagem primária: caixa de papel de no mínimo 290g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 6 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 300Kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 300 kg              | R\$ 45,70 |
| 51 | COTA PRINCIPAL 75% - AMPLA PARTICIPAÇÃO<br>Café em pó torrado e moído. Embalagem primária: embalado a vácuo, pacote com 500g, em pacote aluminizado. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 1.350 kg<br>SME: 6.750 kg<br>SMS: 75 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 8.175 kg | R\$ 19,60 |
| 52 | COTA RESERVADA 25% - EXCLUSIVA ME/EPP<br>Café em pó torrado e moído. Embalagem primária: embalado a vácuo, pacote com 500g, em pacote aluminizado. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 450 kg<br>SME: 2.250 kg<br>SMS: 25 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 2.725 kg     | R\$ 19,60 |
| 53 | EXCLUSIVA ME/EPP<br>Café solúvel em pó ou granulado. Embalagem primária: pacotes aluminizados ou latas lacradas, rotulagem adequada com a Anvisa. Validade mínima 12 meses, pacotes de 50g à 01 kg.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 200 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 200 kg  | R\$ 61,93 |
| 54 | EXCLUSIVA ME/EPP<br>Canela em pó. Embalagem primária: tubo ou saco plástico contendo de 20g a 100g. Validade mínima: 06 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 1 Kg<br>SME: 230 Kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 231 kg  | R\$ 77,63 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|    |   |           |
|----|---|-----------|
| 55 | <p>EXCLUSIVA ME/EPP<br/>Canjica de milho amarelo, tipo 1. Embalagem primária: sacos plásticos de 0,5 kg. Embalagem secundária: fardos plásticos transparentes ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 100 kg<br/>SMS: 300 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 400 kg</p>  | R\$ 3,23  |
| 56 | <p>EXCLUSIVA ME/EPP<br/>Cereal em barra diversos sabores: castanha do pará, iogurte, morango e banana. Sabores podem ser escolhidos no momento do pedido. Valor nutricional mínimo por porção 0,8g de fibra, 69kcal. Embalagens primárias: sachês aluminizados 25g cada barra. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 6 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 20.000 unid<br/>Quantidade estimada 12 meses: 20.000 un.</p>   | R\$ 1,38  |
| 57 | <p>EXCLUSIVA ME/EPP<br/>Cereal infantil a base de farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, sais minerais e vitaminas. Embalagem primária: sachês, latas ou potes plásticos de 200g a 800g com tampa e proteção interna. Valor mínimo de 370kcal, 31mg de ferro, 270mg de cálcio por 100g do produto. Prazo mínimo de validade: 12 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 50 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 50 kg</p>   | R\$ 31,45 |
| 58 | <p>EXCLUSIVA ME/EPP<br/>Cereal infantil de arroz. Ingredientes obrigatórios: farinha de arroz, carbonato de cálcio. Valor nutricional mínimo em 100g do produto seco: 370 kcal, 5g de proteína, zero de gordura trans, 240mg de cálcio, 31mg de ferro e no mínimo 7 vitaminas. Embalagem primária: sachês, latas ou potes plásticos de 200g a 800g com tampa e proteção interna. Prazo mínimo de validade: 12 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 80 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 80 kg</p> | R\$ 31,45 |
| 59 | <p>EXCLUSIVA ME/EPP<br/>Cereal infantil. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo, milho, arroz, no mínimo 7 vitaminas. Valor nutricional mínimo em 100g de produto seco: 380 kcal, 8g de proteína, 31mg de ferro. Embalagem primária: sachês, latas ou potes plásticos de 200g a 800g, com tampa e proteção interna. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 12 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 150 kg</p>  | R\$ 31,45 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|    |   |          |
|----|---|----------|
|    | Quantidade estimada 12 meses: 150 kg  |          |
| 60 | EXCLUSIVA ME/EPP<br>Chá de Boldo. Embalagem primária: sachês. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo no mínimo 10 sachês. Validade mínima: 6 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 100 caixas<br>Quantidade estimada 12 meses: 100 caixas  | R\$ 3,64 |
| 61 | EXCLUSIVA ME/EPP<br>Chá de camomila. Embalagem primária: saches. Embalagem secundária: cx. De papelão c/ no mínimo 10 saches. Prazo mínimo de validade: 6 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 150 caixas<br>Quantidade estimada 12 meses: 150 caixas  | R\$ 3,32 |
| 62 | EXCLUSIVA ME/EPP<br>Chá de erva doce. Embalagem primária: saches. Embalagem secundária: cxs de papelão c/ no mínimo 10 saches. Embalagem terciária: caixa de papelão ou fardos plásticos. Validade mínima: 6 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 500 caixas<br>Quantidade estimada 12 meses: 500 caixas | R\$ 3,54 |
| 63 | EXCLUSIVA ME/EPP<br>Chá de hortelã. Embalagem primária: saches. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo no mínimo 10 sachês. Validade mínima: 6 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 400 caixas<br>Quantidade estimada 12 meses: 400 caixas  | R\$ 3,32 |
| 64 | EXCLUSIVA ME/EPP<br>Chá de maçã. Embalagem primária: saches. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo no mínimo 10 sachês. Validade mínima: 6 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 800 caixas<br>Quantidade estimada 12 meses: 800 caixas   | R\$ 3,12 |
| 65 | EXCLUSIVA ME/EPP<br>Chá preto. Embalagem primária: saches. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo no mínimo 10 sachês. Validade mínima: 6 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 600 caixas<br>Quantidade estimada 12 meses: 600 caixas   | R\$ 3,52 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|    |  |           |
|----|--|-----------|
| 66 | <p><b>COTA PRINCIPAL 75% - AMPLA PARTICIPAÇÃO</b><br/>Chocolate em pó (cacau 33%). Ingredientes obrigatórios: Cacau em pó solúvel e açúcar. Sem Glúten. Valor nutricional em 20g do produto seco: no mínimo 60 kcal, 1,6g de proteína e isento de sódio. Prazo mínimo de validade: 10 meses. Embalagem primária: plástica flexível de polietileno de alta ou baixa densidade, ou aluminizadas, de 250 a 500g, com termossoldagem resistente. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardos plásticos.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SME: 10.125 Kg<br/>SMDS: 75 Kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 10.200 kg</p> | R\$ 20,90 |
| 67 | <p><b>COTA RESERVADA 25% - EXCLUSIVA ME/EPP</b><br/>Chocolate em pó (cacau 33%). Ingredientes obrigatórios: Cacau em pó solúvel e açúcar. Sem Glúten. Valor nutricional em 20g do produto seco: no mínimo 60 kcal, 1,6g de proteína e isento de sódio. Prazo mínimo de validade: 10 meses. Embalagem primária: plástica flexível de polietileno de alta ou baixa densidade, ou aluminizadas, de 250 a 500g, com termossoldagem resistente. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardos plásticos.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SME: 3.375 Kg<br/>SMDS: 25 Kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 3.400 kg</p>     | R\$ 20,90 |
| 68 | <p><b>EXCLUSIVA ME/EPP</b><br/>Chocolate granulado. Embalagem primária: pacote plástico de 200g a 1 kg. Validade mínima: 06 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 30Kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 30 kg</p>   | R\$ 17,20 |
| 69 | <p><b>EXCLUSIVA ME/EPP</b><br/>Coco ralado, 100% puro, não adoçado. Embalagem primária: pacote plástico, atóxico, de 50g ou 100g. Validade mínima: 06 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 80 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 80 kg</p>  | R\$ 28,83 |
| 70 | <p><b>EXCLUSIVA ME/EPP</b><br/>Colorau ou colorífico. Ingrediente obrigatório: Semente de urucum. Embalagem primária: tubos ou sacos plásticos ou pacotes de até 150g. Prazo de validade mínimo: 8 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SME: 1.000 Kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 1.000 kg</p>  | R\$ 15,60 |
| 71 | <p><b>EXCLUSIVA ME/EPP</b><br/>Cravo da índia. Embalagem primária: tubos ou pacotes plásticos, atóxico,</p>  | R\$ 89,77 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|    |   |           |
|----|---|-----------|
|    | de até 250g. Validade mínima: 6 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 5 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 5 kg  |           |
| 72 | EXCLUSIVA ME/EPP<br>Creme de leite. Ingrediente obrigatório: creme de leite. Valor nutricional mínimo: 200 kcal e 20g de lipídios em 100g de produto. Embalagem primária: latas ou tetra brick de 200 a 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima: 06 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 400 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 400 kg  | R\$ 12,93 |
| 73 | COTA PRINCIPAL 75% - AMPLA PARTICIPAÇÃO<br>Doce cremoso de fruta, tipo chimia. Ingredientes obrigatórios: polpa de fruta e açúcar. Sabores conforme solicitação (podem ser escolhidos no pedido): uva, banana, morango, abóbora, goiaba ou figo. Embalagem primária: pote plástico de 350g a 500g.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 750 kg<br>SME: 9.000 kg<br>SMS: 60 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 9.810 kg | R\$ 8,93  |
| 74 | COTA RESERVADA 25% - EXCLUSIVA ME/EPP<br>Doce cremoso de fruta, tipo chimia. Ingredientes obrigatórios: polpa de fruta e açúcar. Sabores conforme solicitação (podem ser escolhidos no pedido): uva, banana, morango, abóbora, goiaba ou figo. Embalagem primária: pote plástico de 350g a 500g.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 250 kg<br>SME: 3.000 kg<br>SMS: 20 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 3.270 kg   | R\$ 8,93  |
| 75 | EXCLUSIVA ME/EPP<br>Doce de Amendoim tipo Paçoca, unidade com no mínimo 20g. Embalagem primária: sachê ou pote de plástico. Embalagem secundária: caixa de papelão, com no máximo 50 unidades. Prazo mínimo de validade: 6 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 200 Kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 200 kg   | R\$ 16,95 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|    |  |           |
|----|--|-----------|
| 76 | <p>EXCLUSIVA ME/EPP<br/>Doce de Amendoim tipo Pé de Moleque, unidade com no mínimo 50g. Ingredientes obrigatórios: amendoim e açúcar mascavo. Embalagem primária: sachê de plástico. Embalagem secundária: caixa de papelão, com no máximo 50 unidades. Prazo mínimo de validade: 6 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 300 Kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 300 kg</p>  | R\$ 25,15 |
| 77 | <p>EXCLUSIVA ME/EPP<br/>Doce de Leite (RAPADURINHA), unidade com no mínimo 20g. Embalagem primária: sachê de plástico. Embalagem secundária: caixa de papelão, com no máximo 50 unidades. Prazo mínimo de validade: 6 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 200 Kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 200 kg</p>  | R\$ 33,30 |
| 78 | <p>COTA PRINCIPAL 75% - AMPLA PARTICIPAÇÃO<br/>Doce de leite. Ingredientes obrigatórios: leite integral, açúcar e amido a 2% no máximo. Valor nutricional mínimo: 5g de proteína e 320 kcal em 100g de produto. Embalagem primária: potes plásticos de 300g a 500g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima: 12 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 750 kg<br/>SME: 10.500 kg<br/>SMS: 135 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 11.385 kg</p> | R\$ 13,63 |
| 79 | <p>COTA RESERVADA 25% - EXCLUSIVA ME/EPP<br/>Doce de leite. Ingredientes obrigatórios: leite integral, açúcar e amido a 2% no máximo. Valor nutricional mínimo: 5g de proteína e 320 kcal em 100g de produto. Embalagem primária: potes plásticos de 300g a 500g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima: 12 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 250 kg<br/>SME: 3.500 kg<br/>SMS: 45 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 3.795 kg</p>      | R\$ 13,63 |
| 80 | <p>EXCLUSIVA ME/EPP<br/>Ervilha em conserva. Embalagem primária: lata com peso drenado de 150g a 250g. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 24 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 700 kg<br/>SME: 4.000 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 4.700 kg</p>   | R\$ 9,26  |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|    |   |           |
|----|---|-----------|
| 81 | <p>EXCLUSIVA ME/EPP<br/>Ervilha seca, partida. Embalagem primária: pacotes plásticos de 500g. Prazo mínimo de validade: 06 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 500 kg<br/>SME: 300 kg<br/>SMS: 100 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 900 kg</p>  | R\$ 9,57  |
| 82 | <p>COTA PRINCIPAL 75% - AMPLA PARTICIPAÇÃO<br/>Extrato de tomate concentrado simples. Embalagem primária: latas de 300 a 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 24 meses. Grau brix (mínimo por cento de sólido solúvel): 62°. <br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 3.375 kg<br/>SME: 27.750 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 31.125 kg</p> | R\$ 8,79  |
| 83 | <p>COTA RESERVADA 25% - EXCLUSIVA ME/EPP<br/>Extrato de tomate concentrado simples. Embalagem primária: latas de 300 a 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 24 meses. Grau brix (mínimo por cento de sólido solúvel): 62°. <br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 1.125 kg<br/>SME: 9.250 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 10.375 kg</p>    | R\$ 8,79  |
| 84 | <p>EXCLUSIVA ME/EPP<br/>Farinha de Arroz. Sem glúten. Em 80g do produto: mínimo 180 kcal, 35g de carboidratos e 4g proteína. Embalagens de 500g a 1 kg. Prazo mínimo de validade: 05 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 10 Kg<br/>SME: 150 Kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 160 kg</p>   | R\$ 9,17  |
| 85 | <p>EXCLUSIVA ME/EPP<br/>Farinha de aveia. Embalagem primária: pacotes plásticos ou de papel de no máximo 500 g. Prazo mínimo de validade: 4 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 20 Kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 20 kg</p>   | R\$ 10,00 |
| 86 | <p>EXCLUSIVA ME/EPP<br/>Farinha de mandioca seca, torrada e fina. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 500g. Embalagem secundária: fardo ou caixa de papelão. Validade mínima do produto 6 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS :1.000 kg<br/>SME: 8.000 kg</p>   | R\$ 4,31  |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|    |  |          |
|----|--|----------|
|    | Quantidade estimada 12 meses: 9.000 kg   |          |
| 87 | EXCLUSIVA ME/EPP<br>Farinha de milho instantânea com flocos de milho, enriquecida com ácido fólico. Embalagem primária: Sacos de papel ou plástico, pacotes de 500g. Embalagem secundária: fardos ou caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 500 kg<br>SME: 11.000 kg<br>SMS: 240 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 11.740 kg | R\$ 2,80 |
| 88 | EXCLUSIVA ME/EPP<br>Farinha de milho média. Embalagem primária: Sacos plásticos, pacotes plásticos de 1 kg. Embalagem secundária: fardos de papel ou plástico. Prazo mínimo de validade: 06 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 1.500 kg<br>SME: 0 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 1.500 kg  | R\$ 2,46 |
| 89 | EXCLUSIVA ME/EPP<br>Farinha de rosca. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 500 g, embalagem secundária: fardos ou caixas. Validade mínima: 04 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 100 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 100 kg   | R\$ 6,51 |
| 90 | COTA PRINCIPAL 75% - AMPLA PARTICIPAÇÃO<br>Farinha de trigo especial, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: sacos de papel ou de plástico de 1kg. Embalagem secundária: fardos de no máximo 10kg. Prazo de validade mínima: 04 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 3.750 kg<br>SME: 26.250 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 30.000 kg       | R\$ 2,64 |
| 91 | COTA RESERVADA 25% - EXCLUSIVA ME/EPP<br>Farinha de trigo especial, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: sacos de papel ou de plástico de 1kg. Embalagem secundária: fardos de no máximo 10kg. Prazo de validade mínima: 04 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 1.250 kg<br>SME: 8.750 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 10.000 kg          | R\$ 2,64 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|    |   |           |
|----|---|-----------|
| 92 | <p>EXCLUSIVA ME/EPP<br/>Farinha de trigo integral, enriquecida com ferro e ácido fólico, fina, de 1ª qualidade, com no mínimo 6 g de fibra alimentar em 50g do produto seco. Embalagem primária: sacos de papel de 1kg. Embalagem secundária: fardos de papel de 10 kg. Prazo mínimo de validade: 4 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 500 kg<br/>SME: 8.000 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 8.500 kg</p> | R\$ 3,01  |
| 93 | <p>EXCLUSIVA ME/EPP<br/>Feijão branco, tipo 1. Embalagem primária: sacos plásticos de 500g a 01 kg. Embalagem secundária: fardos de no máximo de 30 kg, prazo mínimo de validade 06 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 150 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 150 kg</p>   | R\$ 11,54 |
| 94 | <p>COTA PRINCIPAL 75% - AMPLA PARTICIPAÇÃO<br/>Feijão preto, tipo 1. Embalagem primária: pacotes de 01 kg. Embalagem secundária: fardos de no máximo de 30 kg. Prazo mínimo de validade: 06 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 6.000 kg<br/>SME: 86.250 kg<br/>SMS: 525 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 92.775 kg</p>   | R\$ 5,45  |
| 95 | <p>COTA RESERVADA 25% - EXCLUSIVA ME/EPP<br/>Feijão preto, tipo 1. Embalagem primária: pacotes de 01 kg. Embalagem secundária: fardos de no máximo de 30 kg. Prazo mínimo de validade: 06 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 2.000 kg<br/>SME: 28.750 kg<br/>SMS: 175 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 30.925 kg</p>   | R\$ 5,45  |
| 96 | <p>EXCLUSIVA ME/EPP<br/>Feijão, de cor, tipo 1, de 1ª qualidade. Embalagem primária: pacotes de 01 kg.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 1.200 kg<br/>SME: 10.000 kg<br/>SMS: 360 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 11.560 kg</p>   | R\$ 6,87  |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|     |  |           |
|-----|--|-----------|
| 97  | <p>EXCLUSIVA ME/EPP<br/>Fermento biológico instantâneo seco. Ingredientes obrigatórios: saccharomyces cerevisiae. Embalagem primária: sachê aluminizado ou polipropileno, peso 10g. Embalagem secundária: caixas de papelão ou fardos. Prazo mínimo de validade: 12 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SME: 50.000 unidades<br/>Quantidade estimada 12 meses: 50.000 un.</p>  | R\$ 0,60  |
| 98  | <p>EXCLUSIVA ME/EPP<br/>Fermento biológico instantâneo seco. Ingredientes obrigatórios: saccharomyces cerevisiae. Embalagem primária: sachê aluminizado de 125 gramas. Embalagem secundária: caixas de papelão ou fardos. Prazo mínimo de validade: 12 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 50 kg<br/>SME: 500 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 550 kg</p>  | R\$ 36,27 |
| 99  | <p>EXCLUSIVA ME/EPP<br/>Fermento químico. Ingredientes obrigatórios: amido de milho, bicarbonato de sódio, ácido fumárico, cremor de tártaro. Embalagem primária: pote plástico com lacre e tampa, de 100g. Prazo mínimo de validade: 03 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 50 kg<br/>SME: 850 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 900 kg</p>  | R\$ 21,03 |
| 100 | <p>COTA PRINCIPAL 75% - AMPLA PARTICIPAÇÃO<br/>Flocos de milho, açúcarado, com chocolate. Ingredientes obrigatórios: milho, açúcar e extrato de malte. Valor nutricional mínimo: 7 vitaminas e que seja enriquecido com ferro. Embalagem primária: pacote de plástico de 1kg a 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 300 kg<br/>SME: 9.000 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 9.300 kg</p> | R\$ 14,89 |
| 101 | <p>COTA RESERVADA 25% - EXCLUSIVA ME/EPP<br/>Flocos de milho, açúcarado, com chocolate. Ingredientes obrigatórios: milho, açúcar e extrato de malte. Valor nutricional mínimo: 7 vitaminas e que seja enriquecido com ferro. Embalagem primária: pacote de plástico de 1kg a 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 100 kg<br/>SME: 3.000 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 3.100 kg</p>   | R\$ 14,89 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|     |   |           |
|-----|---|-----------|
| 102 | <p><b>COTA PRINCIPAL 75% - AMPLA PARTICIPAÇÃO</b><br/>Flocos de milho, açúcarado. Ingredientes obrigatórios: milho, açúcar e extrato de malte. Valor nutricional mínimo: 7 vitaminas e que seja enriquecido com ferro. Embalagem primária: pacote de plástico de 1 kg a 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 225 kg<br/>SME: 9.000 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 9.225 kg</p>   | R\$ 13,90 |
| 103 | <p><b>COTA RESERVADA 25% - EXCLUSIVA ME/EPP</b><br/>Flocos de milho, açúcarado. Ingredientes obrigatórios: milho, açúcar e extrato de malte. Valor nutricional mínimo: 7 vitaminas e que seja enriquecido com ferro. Embalagem primária: pacote de plástico de 1 kg a 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 75 kg<br/>SME: 3.000 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 3.075 kg</p>  | R\$ 13,90 |
| 104 | <p><b>EXCLUSIVA ME/EPP</b><br/>Fórmula a base de extrato de soja em pó. Produto indicado para criança a partir de 01 ano de idade. Ingredientes obrigatórios: extrato de soja, L-metionina, maltodextrina, isento de lactose. Valor nutricional mínimo em 100g do produto seco: 480 Kcal, 25 de proteína, 750mg de cálcio e 5mg de ferro, 9 vitaminas e 8 minerais. Embalagem primária: lata, pote ou sachê de 300gr a 500gr. Sabores conforme solicitação: natural, morango, chocolate e banana.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SME: 350 Kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 350 kg</p> | R\$ 62,98 |
| 105 | <p><b>EXCLUSIVA ME/EPP</b><br/>Fórmula infantil anti – regurgitação. Ingredientes obrigatórios: agente espessante, valor nutricional mínimo em 100g de produto seco 450k cal, 13g de proteínas, 450mg de cálcio, 5,5mg de ferro, 35mg de taurina. Embalagem primária: latas ou potes de 400g a 800g. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 12 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 30 kg<br/>SME: 200 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 230 kg</p>   | R\$ 64,18 |
| 106 | <p><b>EXCLUSIVA ME/EPP</b><br/>Fórmula infantil de partida, 1º semestre, isenta de sacarose, valor nutricional mínimo em 100g de produto seco: 480 kcal, 10g de proteína,</p>   | R\$ 71,08 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|     |   |            |
|-----|---|------------|
|     | <p>380mg de cálcio, 5,50mg de ferro. Embalagem primária: latas de 400g. Embalagem secundária: fardos ou caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 100 kg<br/>SME: 300 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 400 kg</p>   |            |
| 107 | <p><b>COTA PRINCIPAL 75% - AMPLA PARTICIPAÇÃO</b><br/>Fórmula infantil hipoalergênica à base de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite. Isento de lactose, e sacarose. Valor nutricional mínimo em 100g do produto: 500 kcal, 14g de proteína, 6 mg de ferro, 350 mg de cálcio e 35 mg de taurina. Prazo mínimo de validade: 12 meses. Embalagem primária: latas de 400g. Embalagem secundária: caixa de papelão.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SME: Kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 189 kg</p> | R\$ 471,10 |
| 108 | <p><b>COTA RESERVADA 25% - EXCLUSIVA ME/EPP</b><br/>Fórmula infantil hipoalergênica à base de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite. Isento de lactose, e sacarose. Valor nutricional mínimo em 100g do produto: 500 kcal, 14g de proteína, 6 mg de ferro, 350 mg de cálcio e 35 mg de taurina. Prazo mínimo de validade: 12 meses. Embalagem primária: latas de 400g. Embalagem secundária: caixa de papelão.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SME: 61 Kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 61 kg</p> | R\$ 471,10 |
| 109 | <p><b>COTA PRINCIPAL 75% - AMPLA PARTICIPAÇÃO</b><br/>Fórmula infantil hipoalergênica a base de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite. Valor nutricional mínimo em 100g do produto: 480 kcal, 11g de proteína, 3,5 mg de ferro, 340 mg de cálcio e 35 mg de taurina. Prazo mínimo de validade: 12 meses. Embalagem primária: latas de 400g. Embalagem secundária: caixa de papelão.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMS: 225 Kg<br/>SME: 114 Kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 339 kg</p>          | R\$ 248,15 |
| 110 | <p><b>COTA RESERVADA 25% - EXCLUSIVA ME/EPP</b><br/>Fórmula infantil hipoalergênica a base de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite. Valor nutricional mínimo em 100g do produto: 480 kcal, 11g de proteína, 3,5 mg de ferro, 340 mg de cálcio e 35 mg de taurina. Prazo mínimo de validade: 12 meses. Embalagem primária: latas de 400g. Embalagem secundária: caixa de papelão.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMS: 75 Kg</p>  | R\$ 248,15 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|     |   |            |
|-----|---|------------|
|     | SME: 36 Kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 111 kg  |            |
| 111 | <b>EXCLUSIVA ME/EPP</b><br>Fórmula infantil indicada para criança de 6 a 12 meses de idade. Valor nutricional mínimo em 100g de produto seco: 450 kcal, 14g de proteína, 500mg de cálcio, 7mg de ferro. Embalagem primária: latas de 400g à 800g. Embalagem secundária: fardos ou caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses.<br><b>INDICAR MARCA:</b><br>SMDS: 40 kg<br>SME: 650 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 690 kg   | R\$ 55,80  |
| 112 | <b>EXCLUSIVA ME/EPP</b><br>Fórmula infantil para 0 a 12 meses, isenta de lactose, a base de proteína isolada de soja, enriquecida com l-metionina, tendo como única fonte de carboidrato maltodextrina., valor nutricional mínimo em 100g de produto seco: 500 kcal, 10g de proteína, 400mg de cálcio, 6mg de ferro e 40mg de taurina. Prazo mínimo de validade 12 meses. Embalagem primária: latas de 400g ou 800g, embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo plástico.<br>Poderá ser solicitado o produto para lactentes de 0 a 6 meses ou para lactentes e crianças de primeira infância, conforme a demanda do setor.<br><b>INDICAR MARCA:</b><br>SMDS: 50 kg<br>SME: 200 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 250 kg  | R\$ 108,92 |
| 113 | <b>EXCLUSIVA ME/EPP</b><br>Fórmula infantil para lactentes, destinada a necessidades dietoterápicas específicas. Alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios absortivos, gastroenteropatia eosinofílica, nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica. Fórmula à base de 100% aminoácidos livres ou puros, não alergênicos, nutricionalmente completa. Deverá conter LC Pufas DHA e ARA. Isenta de proteínas lácteas, lactose, galactose, frutose e sacarose. Sem glúten. Enriquecida com vitaminas e sais minerais. Valor nutricional mínimo em 100ml do produto: 71 kcal, 1,95g de proteína; 8,1g de carboidratos e 3,45g de lipídios. Embalagem primária: latas de 400g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima: 18 meses.<br><b>INDICAR MARCA:</b><br>SME: 100 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 100 kg | R\$ 724,97 |
| 114 | <b>EXCLUSIVA ME/EPP</b><br>Fórmula nutricionalmente completa e balanceada, desenvolvida para  | R\$ 174,53 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|     |  |           |
|-----|--|-----------|
|     | <p>crianças de 1 a 10 anos de idade, isenta de lactose e glúten. Valor nutricional mínimo em 100g do produto seco: 450 kcal, 11g de proteína. Embalagem Primária: latas ou potes de 350g ou 400g com tampa e proteção interna. Embalagem secundária: caixas de papelão ou fardos plásticos. Pode ser solicitado com sabor ou sem sabor. Prazo mínimo de validade: 12 Meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 50 Kg<br/>SME: 50 Kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 100 kg</p>                             |           |
| 115 | <p>EXCLUSIVA ME/EPP<br/>Goiabada - ingredientes obrigatórios: açúcar e polpa de goiaba. Valor nutricional mínimo em 100g de produto: 60g de carboidrato e 270 kcal. Embalagem primária: plástico de 200g a 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 12 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 80 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 80 kg</p>  | R\$ 11,03 |
| 116 | <p>EXCLUSIVA ME/EPP<br/>Granola. Ingredientes obrigatórios: flocos de aveia, flocos de milho, óleo de milho, germe e fibra de trigo, coco ralado e/ou castanha-do-pará, flocos de arroz. Embalagem primária: pacote de plástico ou aluminizado de 250g a 1kg. Embalagem secundária: fardos de plástico ou de papel, ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 3 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 200 kg<br/>SME: 4.200 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 4.400 kg</p>                      | R\$ 15,27 |
| 117 | <p>EXCLUSIVA ME/EPP<br/>Leite com achocolatado. Bebida a base de leite integral com achocolatado pronto para o consumo. Deve conter no mínimo 2,5g de proteína e 80 mg de cálcio por 100ml de bebida. Embalagem primária: embalagem tetra brick de 200ml contendo um canudo embalado com proteção plástica. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 3 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 1.500 litros<br/>SME: 0 litros<br/>Quantidade estimada 12 meses: 1.500 litros</p> | R\$ 7,50  |
| 118 | <p>EXCLUSIVA ME/EPP<br/>Leite condensado. Ingredientes obrigatórios: leite integral e açúcar. Valor nutricional mínimo: 320kcal, 7g proteína em 100g de produto. Embalagem primária: latas ou tetra brick 200 a 500g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima: 12 meses. Registro obrigatório: SIF<br/>INDICAR MARCA:</p>   | R\$ 10,45 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|     |   |           |
|-----|---|-----------|
|     | SMDS: 400 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 400 kg  |           |
| 119 | EXCLUSIVA ME/EPP<br>Leite de coco. Embalagem primária: vidro ou tetra brick, de 200ml a 500ml. Validade mínima: 04 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 50 litros<br>SME: 0 litros<br>Quantidade estimada 12 meses: 50 litros  | R\$ 18,15 |
| 120 | EXCLUSIVA ME/EPP<br>Leite em pó, desnatado, de vaca. Ingredientes obrigatórios: lecitina de soja. Valor nutricional mínimo em 100g do produto seco: vct: 345 kcal isento de lipídios. Embalagem primária: sacos aluminizados ou latas de até 1000g. Embalagem secundária: caixas de papelão ou fardos plástico. Prazo mínimo de validade: 12 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 500 kg<br>SME: 100 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 600 kg  | R\$ 27,23 |
| 121 | COTA PRINCIPAL 75% - AMPLA PARTICIPAÇÃO<br>Leite em pó, integral, instantâneo, de vaca. Ingredientes obrigatórios: leite integral, lecitina de soja. Valor nutricional mínimo em 100g do produto seco: 500 kcal, 25g de proteína. Embalagem primária: sacos aluminizados de 1000g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo. Prazo mínimo de validade: 12 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 3.750 kg<br>SME: 67.500 kg<br>SMS: 375 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 71.625 kg | R\$ 22,19 |
| 122 | COTA RESERVADA 25% - EXCLUSIVA ME/EPP<br>Leite em pó, integral, instantâneo, de vaca. Ingredientes obrigatórios: leite integral, lecitina de soja. Valor nutricional mínimo em 100g do produto seco: 500 kcal, 25g de proteína. Embalagem primária: sacos aluminizados de 1000g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo. Prazo mínimo de validade: 12 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 1.250 kg<br>SME: 22.500 kg<br>SMS: 125 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 23.875 kg   | R\$ 22,19 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|     |   |          |
|-----|---|----------|
| 123 | <p>COTA PRINCIPAL 75% - AMPLA PARTICIPAÇÃO</p> <p>Lentilha tipo 1. Embalagem primária: pacotes plásticos de 0,5 kg. Embalagem secundária: fardos de plástico ou de papel de 15 a 30 kg. Prazo mínimo de validade: 06 meses.</p> <p>INDICAR MARCA:</p> <p>SMDS: 750 kg<br/>SME: 13.500 kg<br/>SMS: 135 kg</p> <p>Quantidade estimada 12 meses: 14.385 kg</p>   | R\$ 9,58 |
| 124 | <p>COTA RESERVADA 25% - EXCLUSIVA ME/EPP</p> <p>Lentilha tipo 1. Embalagem primária: pacotes plásticos de 0,5 kg. Embalagem secundária: fardos de plástico ou de papel de 15 a 30 kg. Prazo mínimo de validade: 06 meses.</p> <p>INDICAR MARCA:</p> <p>SMDS: 250 kg<br/>SME: 4.500 kg<br/>SMS: 45 kg</p> <p>Quantidade estimada 12 meses: 4.795 kg</p>  | R\$ 9,58 |
| 125 | <p>EXCLUSIVA ME/EPP</p> <p>Macarrão com ovos, tipo espaguete. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo e ovos. Valor nutricional mínimo: 11g de proteína e 350kcal em 100g do produto. Embalagem primária, sacos de polietileno, pacotes de 500g. Prazo mínimo de validade: 08 meses.</p> <p>INDICAR MARCA:</p> <p>SMDS: 1.500 kg<br/>SME: 0<br/>SMS: 120 kg</p> <p>Quantidade estimada 12 meses: 1.620 kg</p>                           | R\$ 3,79 |
| 126 | <p>COTA PRINCIPAL 75% - AMPLA PARTICIPAÇÃO</p> <p>Macarrão com ovos, tipo parafuso. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo e ovos. Valor nutricional mínimo: 11g de proteína e 350kcal em 100g do produto. Embalagem primária: pacotes de 500g. Prazo mínimo de validade: 08 meses. Embalagem com 500g.</p> <p>INDICAR MARCA:</p> <p>SMDS: 450 kg<br/>SME: 28.500 kg<br/>SMS: 75 kg</p> <p>Quantidade estimada 12 meses: 29.025 kg</p> | R\$ 3,97 |
| 127 | <p>COTA RESERVADA 25% - EXCLUSIVA ME/EPP</p> <p>Macarrão com ovos, tipo parafuso. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo e ovos. Valor nutricional mínimo: 11g de proteína e 350kcal em 100g do produto. Embalagem primária: pacotes de 500g. Prazo mínimo de validade: 08 meses. Embalagem com 500g.</p> <p>INDICAR MARCA:</p> <p>SMDS: 150 kg</p>  | R\$ 3,97 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|     |   |           |
|-----|---|-----------|
|     | SME: 9.500 kg<br>SMS: 25 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 9.675 kg   |           |
| 128 | <b>COTA PRINCIPAL 75% - AMPLA PARTICIPAÇÃO</b><br>Macarrão com ovos, tipo tubete. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo e ovos. Valor nutricional mínimo: 11g de proteína e 350kcal em 100g do produto. Embalagem primária, saco de polietileno, pacotes de 500g. Prazo mínimo de validade: 08 meses.<br>INDICAR MARCA<br>SMDS: 1.125 kg<br>SME: 21.000 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 22.125 kg   | R\$ 4,29  |
| 129 | <b>COTA RESERVADA 25% - EXCLUSIVA ME/EPP</b><br>Macarrão com ovos, tipo tubete. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo e ovos. Valor nutricional mínimo: 11g de proteína e 350kcal em 100g do produto. Embalagem primária, saco de polietileno, pacotes de 500g. Prazo mínimo de validade: 08 meses.<br>INDICAR MARCA<br>SMDS: 375 kg<br>SME: 7.000 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 7.375 kg   | R\$ 4,29  |
| 130 | <b>EXCLUSIVA ME/EPP</b><br>Macarrão SEM ovos, tipo parafuso ou tubete. Ingredientes obrigatórios: sêmola de trigo. Valor nutricional mínimo: 41g carboidratos e 193 kcal em 80g do produto. Embalagem primária: pacotes de 500g. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 08 meses. Embalagem com 500g fardos com 15 pacotes.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 0 kg<br>SME: 7.000 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 7.000 kg      | R\$ 3,73  |
| 131 | <b>EXCLUSIVA ME/EPP</b><br>Maionese. Ingredientes obrigatórios: óleo vegetal, água, ovos pasteurizados, vinagre, amido modificado e sal. Sem gordura trans. Valor nutricional mínimo: 300 kcal e 30g de lipídios em 100g de produto. Embalagem primária: vidro, pote plástico ou plástico laminado com 150g a 500g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima: 03 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 600 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 600 kg | R\$ 9,17  |
| 132 | <b>EXCLUSIVA ME/EPP</b><br>Manjeriço desidratado. Embalagem primária: tubos ou sacos plásticos ou pacotes de 50 a 100 gramas. Prazo de validade mínimo: 8 meses.<br>INDICAR MARCA:  | R\$ 98,50 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|     |   |           |
|-----|---|-----------|
|     | SME: 250 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 250 kg   |           |
| 133 | EXCLUSIVA ME/EPP<br>Manjeronas desidratadas. Embalagem primária: tubos ou sacos plásticos ou pacotes de 50g. Prazo de validade mínimo: 8 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SME: 180 Kg<br>SMDS: 15 Kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 195 kg   | R\$ 71,73 |
| 134 | EXCLUSIVA ME/EPP<br>Mel puro de abelhas. Embalagem primária: pote plástico ou de vidro de 0,5 a 1kg. Embalagem secundária: fardos plástico ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 12 meses. Registro obrigatório: S.I.F.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 150 kg<br>SMS: 90 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 240 kg | R\$ 35,52 |
| 135 | EXCLUSIVA ME/EPP<br>Milho de pipoca, tipo 1 premium. Embalagem primária: sacos plásticos de 0,5 kg. Embalagem secundária: fardo de plástico ou caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 400 kg<br>SME: 4.300 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 4.700 kg                         | R\$ 4,22  |
| 136 | EXCLUSIVA ME/EPP<br>Milho verde em conserva. Embalagem primária: lata com peso drenado de 200g. Embalagem secundária: fardos ou caixa de papelão. Validade mínima: 24 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 500 kg<br>SME: 4.500 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 5.000 kg   | R\$ 10,70 |
| 137 | EXCLUSIVA ME/EPP<br>Mistura para preparo de pão de queijo. Ingredientes: fécula de mandioca, sal e queijo. Embalagem primária: saco plástico leitoso ou metalizado de 1 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 200 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 200 kg  | R\$ 21,03 |
| 138 | EXCLUSIVA ME/EPP<br>Néctar de fruta pronto para beber nos sabores uva, laranja, pêssego, abacaxi e maracujá. Sabores podem ser escolhidos no momento do pedido. Deve conter suco concentrado de frutas. Embalagem primária: tetrabrick de 1 litro. Embalagem secundária: fardos de papelão. Prazo mínimo de               | R\$ 4,66  |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|     |   |           |
|-----|---|-----------|
|     | validade: 6 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 3.000 litros<br>Quantidade estimada 12 meses: 3.000 litros  |           |
| 139 | EXCLUSIVA ME/EPP<br>Néctar de frutas em caixinha, nos sabores uva, morango, laranja, maracujá e pêsego, podendo ser escolhidos no momento do pedido. Embalagem primária: tetrabrik de 200 ml contendo 1 canudo embalado. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 6 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 2.000 litros<br>Quantidade estimada 12 meses: 3.000 litros | R\$ 10,47 |
| 140 | EXCLUSIVA ME/EPP<br>Óleo de milho. Embalagem primária: lata ou garrafa plástica, com 900 ml. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 4.000 un<br>SME: 0 un<br>SMS: 450 un<br>Quantidade estimada 12 meses: 27.590 kg  | R\$ 6,20  |
| 141 | COTA PRINCIPAL 75% - AMPLA PARTICIPAÇÃO<br>Óleo de soja. Embalagem primária: lata ou garrafa plástica de 900ml. Embalagem secundária: caixas ou fardos. Prazo mínimo de validade: 06 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 4.800 un<br>SME: 48.750 un<br>Quantidade estimada 12 meses: 53.250 un.   | R\$ 4,76  |
| 142 | COTA RESERVADA 25% - EXCLUSIVA ME/EPP<br>Óleo de soja. Embalagem primária: lata ou garrafa plástica de 900ml. Embalagem secundária: caixas ou fardos. Prazo mínimo de validade: 06 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 1.150 un<br>SME: 16.250 un<br>Quantidade estimada 12 meses: 17.750 un.   | R\$ 4,76  |
| 143 | EXCLUSIVA ME/EPP<br>Orégano para tempero. Embalagem primária: tubos ou sacos plásticos ou pacotes de 100 gramas. Prazo de validade mínimo: 8 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 20 kg<br>SME: 300 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 320 kg   | R\$ 58,54 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|     |   |           |
|-----|---|-----------|
| 144 | <p>EXCLUSIVA ME/EPP<br/>Pó para gelatina. Sabores conforme solicitação: abacaxi, cereja, morango, limão, uva e diversos, com açúcar. Embalagem primária: sacos plásticos ou pacotes aluminizados de 1 kg. Prazo mínimo de validade: 8 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 600 kg<br/>SME: 6.200 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 6.800 kg</p> | R\$ 10,87 |
| 145 | <p>COTA PRINCIPAL 75% - AMPLA PARTICIPAÇÃO<br/>Pó sabor morango para adição em leite contendo no mínimo 190mg de cálcio e 2,0mg de ferro em 20g de produto. Embalagem: Sache aluminizado ou lata de 300g à 400g. Validade de 12 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 75 kg<br/>SME: 7.500 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 7.575 kg</p>        | R\$ 16,00 |
| 146 | <p>COTA RESERVADA 25% - EXCLUSIVA ME/EPP<br/>Pó sabor morango para adição em leite contendo no mínimo 190mg de cálcio e 2,0mg de ferro em 20g de produto. Embalagem: Sache aluminizado ou lata de 300g à 400g. Validade de 12 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 25 kg<br/>SME: 2.500 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 2.525 kg</p>          | R\$ 16,00 |
| 147 | <p>EXCLUSIVA ME/EPP<br/>Polvilho azedo, de 1ª qualidade. Embalagem primária: sacos plásticos de 500g. Embalagem secundária: fardos de plástico ou de papel. Prazo mínimo de validade: 6 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 200 kg<br/>SME: 250 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 450 kg</p>   | R\$ 7,63  |
| 148 | <p>EXCLUSIVA ME/EPP<br/>Proteína texturizada de soja, grânulos pequenos. Produto desidratado de 1º qualidade. Embalagem primária: plástica de 0,5 kg. Embalagem secundária: fardos ou caixas. Prazo mínimo de validade: 12 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 50 kg<br/>SME: 5.000 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 5.050 kg</p>             | R\$ 14,45 |
| 149 | <p>EXCLUSIVA ME/EPP<br/>Purê de batata instantânea em flocos. Ingredientes obrigatórios: batata inglesa. Valor nutricional mínimo: 340k cal e 7g de proteínas em 100g do produto seco. Embalagem primária: saco plástico leitoso ou metalizado com 01 a 02 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo</p>                           | R\$ 26,10 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|     |   |            |
|-----|---|------------|
|     | de validade: 06 meses. Rendimento mínimo: 20 porções de 120g para 01 kg do produto.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 80 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 80 kg   |            |
| 150 | EXCLUSIVA ME/EPP<br>Queijo parmesão ralado. Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado, fermento lácteo, sal. Valor nutricional mínimo: 440k cal em 100g do produto. Embalagem primária: 50 a 1000 g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 150 dias (5 meses). Registros obrigatórios: sif /cispoa.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 60 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 60 kg | R\$ 61,83  |
| 151 | EXCLUSIVA ME/EPP<br>Sagú. Ingredientes obrigatórios: fécula de mandioca. Embalagem primária: pacote de 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 12 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 300 kg<br>SME: 120 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 420 kg   | R\$ 9,16   |
| 152 | EXCLUSIVA ME/EPP<br>Sal grosso, iodado. Embalagem primária: plástica de 1kg. Prazo mínimo de validade: 12 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 100 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 100 kg  | R\$ 1,32   |
| 153 | EXCLUSIVA ME/EPP<br>Sal refinado iodado. Embalagem primária: pacotes de 01 kg. Embalagem secundária: fardos de plástico transparente. Prazo mínimo de validade: 12 meses.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 1.500 kg<br>SME: 17.000 kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 18.500 kg  | R\$ 1,31   |
| 154 | EXCLUSIVA ME/EPP<br>Sálvia folhas secas. Embalagens de até 50g.<br>INDICAR MARCA:<br>SMDS: 15 Kg<br>SME: 160 Kg<br>Quantidade estimada 12 meses: 175 kg   | R\$ 128,93 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|     |   |           |
|-----|---|-----------|
| 155 | <p>COTA PRINCIPAL 75% - AMPLA PARTICIPAÇÃO</p> <p>Sardinha com molho de tomate. Ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida, com molho de tomate. Registro obrigatório: SIF. Embalagem primária: lata ou saches de 125g ou 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão.</p> <p>INDICAR MARCA:</p> <p>SMDS: 225 kg<br/>SME: 11.250 kg<br/>SMS: 54 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 11.529 kg</p>                                 | R\$ 26,63 |
| 156 | <p>COTA RESERVADA 25% - EXCLUSIVA ME/EPP</p> <p>Sardinha com molho de tomate. Ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida, com molho de tomate. Registro obrigatório: SIF. Embalagem primária: lata ou saches de 125g ou 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão.</p> <p>INDICAR MARCA:</p> <p>SMDS: 75 kg<br/>SME: 3.750 kg<br/>SMS: 18 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 3.843 kg</p>                                      | R\$ 26,63 |
| 157 | <p>COTA PRINCIPAL 75% - AMPLA PARTICIPAÇÃO</p> <p>Sardinha em óleo comestível. Ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida em óleo comestível. Embalagem primária: latas ou saches de 125 ou 250g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 04 anos. Registro obrigatório: SIF.</p> <p>INDICAR MARCA:</p> <p>SMDS: 150 kg<br/>SME: 6.750 kg<br/>SMS: 234 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 7.134 kg</p> | R\$ 26,63 |
| 158 | <p>COTA RESERVADA 25% - EXCLUSIVA ME/EPP</p> <p>Sardinha em óleo comestível. Ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida em óleo comestível. Embalagem primária: latas ou saches de 125 ou 250g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 04 anos. Registro obrigatório: SIF.</p> <p>INDICAR MARCA:</p> <p>SMDS: 50 kg<br/>SME: 2.250 kg<br/>SMS: 77 kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 2.376 kg</p>     | R\$ 26,23 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|     |   |           |
|-----|---|-----------|
| 159 | <p>EXCLUSIVA ME/EPP<br/>Suplemento alimentar em pó para crianças contendo leite em pó, com 26 vitaminas e minerais. No mínimo 100 kcal, 20 gramas de carboidrato, 1 grama de proteína, 0 gramas de gordura trans, 80 mg de cálcio por 30 gramas do produto. Embalagem: lata de 300 a 500g.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 10 Kg<br/>SME: 75 Kg<br/>SMS: 600 Kg<br/>Quantidade estimada 12 meses: 685 kg</p> | R\$ 62,80 |
| 160 | <p>EXCLUSIVA ME/EPP<br/>Vinagre, branco, de álcool. Embalagem primária: garrafa plástica de até 01 litro. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardos. Validade mínima: 12 meses.<br/>INDICAR MARCA:<br/>SMDS: 600 litros<br/>SME: 9.000 litros<br/>Quantidade estimada 12 meses: 9.600 litros</p>   | R\$ 2,46  |

LISTA DE MARCAS PRÉ-APROVADAS:/

| Descrição   | Marcas pré-aprovadas  |
|---|---|
| Achocolatado em pó. Ingredientes obrigatórios: açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e maltodextrina. Valor nutricional mínimo: 06 vitaminas, 3g de proteínas em 100g do produto seco. Embalagem primária: latas, potes plásticos ou sacos aluminizados de 400g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 12 meses. | APTI INSTANT POWER (não será aceita outra versão APTI), Toddy, Nescau |
| Açúcar mascavo. Embalagem primária: 1 kg. Prazo mínimo de validade: 04 meses.   | Da Colônia  |
| Açúcar refinado. Embalagem primária: sacos plásticos de 01 kg. Embalagem externa: fardos de 10 kg. Prazo mínimo de validade: 12 meses.  | Sabor doce, Caravelas, Alto Alegre, Da Barra                          |
| Alecrim folhas secas. Embalagens: tubo ou embalagem plástica de 5g a 50g.   | Extremo sabor   |
| Amendoim cru, tipo 1, sem casca, com pele. Embalagem plástica de 0,5 a 2 kg. Validade mínima: 04 meses.   | Santo Antônio   |
| Amido de milho. Embalagem primária: sacos plásticos ou sacos de papel revestidos por caixa de papelão de 500g. Embalagem secundária: sacos de papelão ou fardos. Prazo mínimo de validade: 12 meses.  | Nutrivita   |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|   |  |
|---|--|
| Arroz integral tipo 1, longo, fino. Valor nutricional mínimo em 100g do produto: 348 kcal, 7g de proteína, 1,8g de fibras. Embalagem primária: sacos plásticos de 1 kg. Embalagem secundária: fardos de plástico ou de papel de até 30 kg. Prazo mínimo de validade: 6 meses.   | Blue Soft, Super Ouro  |
| Arroz parboilizado tipo 1. Embalagens de 1 kg. Prazo mínimo de validade: 6 meses.   | Blue Soft, Super Ouro  |
| Arroz polido, fino, longo tipo 1. Embalagem primária: sacos plásticos de 01 kg. Embalagem secundária: fardos de 30 kg. Prazo mínimo de validade: 08 meses.  | Blue Soft, Arroz do Vô, Casa Bem, Kanake, Blue Rice, Extremo |
| Atum em óleo. Ingredientes obrigatório atum, óleo comestível e sal. Valor nutricional mínimo: 14g de proteína e 200kcal em 100g do produto drenado. Embalagem primária: lata ou sachê de 170 g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: mínimo de 2 anos. Registro obrigatório: S.I.F.  | 88   |
| Aveia em flocos finos. Embalagem primária: pacotes plásticos ou de papel de no máximo 250g. Embalagem secundária: fardos de papel ou plásticos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses.  | Naturale   |
| Aveia em flocos médios. Embalagem primária: sacos plásticos ou saco de papel revestido p/ caixa de papelão de no máximo 500 gramas. Embalagem secundária: fardos de papel ou de plástico, ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses.   | Naturale   |
| Bombom de chocolate ao leite, recheado com creme de castanha de caju, biscoito waffer e cobertura de chocolate ao leite. Unidade com no mínimo 18g. Ingredientes obrigatórios: castanha de caju. Não deve conter gordura hidrogenada. Embalagem primária: papel alumínio e papel celofane. Embalagem secundária: pacote de plástico até 1 kg. Prazo mínimo de validade: 6 meses.                      | Amor Carioca   |
| Bombom de chocolate branco, recheado com creme de chocolate com flocos de arroz, castanha de caju, biscoito waffer e cobertura de chocolate branco. Unidade com no mínimo 18g. Não deve conter gordura hidrogenada. Embalagem primária: papel alumínio e papel celofane. Embalagem secundária: pacote de plástico até 1 kg. Embalagem terciária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 6 meses. | Amor Carioca   |
| Bombom sortido, com unidade pesando no mínimo 18,5g. Não deve conter gordura hidrogenada. Embalagem primária: caixa de papel de no mínimo 290g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 6 meses.  | Amor Carioca   |
| Café em pó torrado e moído. Embalagem primária: embalado a vácuo, pacote com 500g, em pacote aluminizado. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses.  | Bom Jesus, Pelé, Caboclo                                     |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|  |                      |
|--|----------------------|
| Café solúvel em pó ou granulado. Embalagem primária: pacotes aluminizados ou latas lacrados, rotulagem adequada com a anvisa. Validade mínima 12 meses, pacotes de 50g à 01 kg.  | Três Corações        |
| Canela em pó. Embalagem primária: tubo ou saco plástico contendo de 20g a 100g. Validade mínima: 06 meses.   | São José             |
| Cereal em barra diversos sabores: castanha do pará, iogurte, morango e banana. Sabores podem ser escolhidos no momento do pedido. Valor nutricional mínimo por porção 0,8g de fibra, 69kcal. Embalagens primárias: saches aluminizados 25g cada barra. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 6 meses.  | Naturale             |
| Cereal infantil a base de farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, sais minerais e vitaminas. Embalagem primária: sachês, latas ou potes plásticos de 200g a 800g com tampa e proteção interna. Valor mínimo de 370kcal, 31mg de ferro, 270mg de cálcio por 100g do produto. prazo mínimo de validade: 12 meses.   | Mucilon Milho        |
| Cereal infantil de arroz. Ingredientes obrigatórios: farinha de arroz, carbonato de cálcio. Valor nutricional mínimo em 100g do produto seco: 370 kcal, 5g de proteína, zero de gordura trans, 240mg de cálcio, 31mg de ferro e no mínimo 7 vitaminas. Embalagem primária: sachês, latas ou potes plásticos de 200g a 800g com tampa e proteção interna. Prazo mínimo de validade: 12 meses. | Mucilon Arroz        |
| Cereal infantil. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo, milho, arroz, no mínimo 7 vitaminas. Valor nutricional mínimo em 100g de produto seco: 380 kcal, 8g de proteína, 31mg de ferro. Embalagem primária: sachês, latas ou potes plásticos de 200g a 800g, com tampa e proteção interna. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 12 meses.                 | Mucilon Multicereais |
| Chá de Boldo. Embalagem primária: sachês. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo no mínimo 10 sachês. Validade mínima: 6 meses.   | Prenda               |
| Chá de camomila. Embalagem primária: saches. Embalagem secundária: cx. De papelão c/ no mínimo 10 saches. Prazo mínimo de validade: 6 meses.   | Prenda               |
| Chá de erva doce. Embalagem primária: saches. Embalagem secundária: cxs de papelão c/ no mínimo 10 saches. Embalagem terciária: caixa de papelão ou fardos plásticos. Validade mínima: 6 meses.  | Prenda               |
| Chá de hortelã. Embalagem primária: saches. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo no mínimo 10 sachês. Validade mínima: 6 meses.   | Prenda               |
| Chá de maçã. Embalagem primária: saches. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo no mínimo 10 sachês. Validade mínima: 6 meses.  | Madrugada            |
| Chá preto. Embalagem primária: saches. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo no mínimo 10 sachês. Validade mínima: 6 meses.  | Prenda               |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|  |  |
|--|--|
| Chocolate em pó (cacau 33%). Ingredientes obrigatórios: Cacau em pó solúvel e açúcar. Sem Glúten. Valor nutricional em 20g do produto seco: no mínimo 60 kcal, 1,6g de proteína e isento de sódio. Prazo mínimo de validade: 10 meses. Embalagem primária: plástica flexível de polietileno de alta ou baixa densidade, ou aluminizadas, de 250 a 500g, com termossoldagem resistente. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardos plásticos. | Qualicau /   |
| Chocolate granulado. Embalagem primária: pacote plástico de 200g a 1 kg. Validade mínima: 06 meses.  | Mil Cores  |
| Colorau ou colorífico. Ingrediente obrigatório: Semente de urucum. Embalagem primária: tubos ou sacos plásticos ou pacotes de até 150g. Prazo de validade mínimo: 8 meses.   | Apti   |
| Cravo da Índia. Embalagem primária: tubos ou pacotes plásticos, atóxico, de até 250g. Validade mínima: 6 meses.  | São José   |
| Doce cremoso de fruta, tipo chimia. Ingredientes obrigatórios: polpa de fruta e açúcar. Sabores conforme solicitação (podem ser escolhidos no pedido): uva, banana, morango, abóbora, goiaba ou figo. Embalagem primária: pote plástico de 350g a 500g.  | Áurea, Petry<br>sabor uva e<br>goiaba                            |
| Doce de Amendoim tipo Paçoca, unidade com no mínimo 20g. Embalagem primária: sachê ou pote de plástico. Embalagem secundária: caixa de papelão, com no máximo 50 unidades. Prazo mínimo de validade: 6 meses.  | Santo Antônio  |
| Doce de Amendoim tipo Pé de Moleque, unidade com no mínimo 50g. Ingredientes obrigatórios: amendoim e açúcar mascavo. Embalagem primária: sachê de plástico. Embalagem secundária: caixa de papelão, com no máximo 50 unidades. Prazo mínimo de validade: 6 meses.   | Santo Antônio  |
| Doce de Leite (RAPADURINHA), unidade com no mínimo 20g. Embalagem primária: sachê de plástico. Embalagem secundária: caixa de papelão, com no máximo 50 unidades. Prazo mínimo de validade: 6 meses.   | Da Colônia   |
| Doce de leite. Ingredientes obrigatórios: leite integral, açúcar e amido a 2% no máximo. Valor nutricional mínimo: 5g de proteína e 320 kcal em 100g de produto. Embalagem primária: potes plásticos de 300g a 500g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima: 12 meses.   | Áurea (versão<br>com leite e não<br>soro de leite),<br>Mumu, Piá |
| Ervilha em conserva. Embalagem primária: lata com peso drenado de 150g a 250g. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 24 meses.  | Predilecta   |
| Ervilha seca, partida. Embalagem primária: pacotes plásticos de 500g. Prazo mínimo de validade: 06 meses.  | De Valor   |
| Extrato de tomate concentrado simples. Embalagem primária: latas de 300 a 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 24 meses. Grau brix (mínimo por cento de sólido solúvel): 62°.   | Quero, Petitsa   |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|  |                           |
|--|---------------------------|
| Farinha de Arroz. Sem glúten. Em 80g do produto: mínimo 180 kcal, 35g de carboidratos e 4g proteína. Embalagens de 500g a 1 kg. Prazo mínimo de validade: 05 meses.  | Risovita                  |
| Farinha de mandioca seca, torrada e fina. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 500g. Embalagem secundária: fardo ou caixa de papelão. Validade mínima do produto 6 meses.  | Araruna                   |
| Farinha de milho instantânea com flocos de milho, enriquecida com ácido fólico. Embalagem primária: Sacos de papel ou plástico, pacotes de 500g. Embalagem secundária: fardos ou caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses.   | Nutrivita                 |
| Farinha de rosca. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 500 g , embalagem secundária: fardos ou caixas. Validade mínima: 04 meses.  | Glorinha                  |
| Farinha de trigo especial, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: sacos de papel ou de plástico de 1kg. Embalagem secundária: fardos de no máximo 10kg. Prazo de validade mínima: 04 meses.   | Cisne, Orquídea, Nordeste |
| Farinha de trigo integral, enriquecida com ferro e ácido fólico, fina, de 1ª qualidade, com no mínimo 6 g de fibra alimentar em 50g do produto seco. Embalagem primária: sacos de papel de 1 kg. Embalagem secundária: fardos de papel de 10 kg. Prazo mínimo de validade: 4 meses.                      | Orquídea                  |
| Feijão preto, tipo 1. Embalagem primária: pacotes de 01 kg. Embalagem secundária: fardos de no máximo de 30 kg. Prazo mínimo de validade: 06 meses.  | Malú                      |
| Fermento biológico instantâneo seco. Ingredientes obrigatórios: saccharomyces cerevisiae. Embalagem primária: sachê aluminizado de 125 gramas. Embalagem secundária: caixas de papelão ou fardos. Prazo mínimo de validade: 12 meses.  | Apti                      |
| Fermento químico. Ingredientes obrigatórios: amido de milho, bicarbonato de sódio, ácido fumárico, cremor de tártaro. Embalagem primária: pote plástico com lacre e tampa, de 100g. Prazo mínimo de validade: 03 meses.  | Monopol                   |
| Flocos de milho, açúcarado, com chocolate. Ingredientes obrigatórios: milho, açúcar e extrato de malte. Valor nutricional mínimo: 7 vitaminas e que seja enriquecido com ferro. Embalagem primária: pacote de plástico de 1kg a 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses. | Goldflakes                |
| Flocos de milho, açúcarado. Ingredientes obrigatórios: milho, açúcar e extrato de malte. Valor nutricional mínimo: 7 vitaminas e que seja enriquecido com ferro. Embalagem primária: pacote de plástico de 1 kg a 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses.               | Goldflakes                |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|  |  |
|--|--|
| <p>Fórmula a base de extrato de soja em pó. Produto indicado para criança a partir de 01 ano de idade. Ingredientes obrigatórios: extrato de soja, L-metionina, maltodextrina, isento de lactose. Valor nutricional mínimo em 100g do produto seco: 480 Kcal, 25 de proteína, 750mg de cálcio e 5mg de ferro, 9 vitaminas e 8 minerais. Embalagem primária: lata, pote ou sachê de 300gr a 500gr. Sabores conforme solicitação: natural, morango, chocolate e banana.</p>  | <p>Soymilke</p>  |
| <p>Fórmula infantil anti – regurgitação. Ingredientes obrigatórios: agente espessante, valor nutricional mínimo em 100g de produto seco 450k cal, 13g de proteínas, 450mg de cálcio, 5,5mg de ferro, 35mg de taurina. Embalagem primária: latas ou potes de 400g a 800g. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 12 meses.</p>  | <p>NAN AR,<br/>APTAMIL AR</p>  |
| <p>Fórmula infantil de partida, 1º semestre, isenta de sacarose, valor nutricional mínimo em 100g de produto seco: 480 kcal, 10g de proteína, 380mg de cálcio, 5,50mg de ferro. Embalagem primária: latas de 400g. Embalagem secundária: fardos ou caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses.</p>  | <p>Nestogeno 1,<br/>Milupa 1</p>   |
| <p>Fórmula infantil hipoalergênica a base de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite. Isento de lactose, e sacarose. Valor nutricional mínimo em 100g do produto: 500 kcal, 14g de proteína, 6 mg de ferro, 350 mg de cálcio e 35 mg de taurina. Prazo mínimo de validade: 12 meses. Embalagem primária: latas de 400g. Embalagem secundária: caixa de papelão.</p>   | <p>Pregomin Pepti</p>  |
| <p>Fórmula infantil hipoalergênica a base de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite. Valor nutricional mínimo em 100g do produto: 480 kcal, 11g de proteína, 3,5 mg de ferro, 340 mg de cálcio e 35 mg de taurina. Prazo mínimo de validade: 12 meses. Embalagem primária: latas de 400g. Embalagem secundária: caixa de papelão.</p>  | <p>Aptamil Pepti</p>   |
| <p>Fórmula infantil indicada para criança de 6 a 12 meses de idade. Valor nutricional mínimo em 100g de produto seco: 450 kcal, 14g de proteína, 500mg de cálcio, 7mg de ferro. Embalagem primária: latas de 400g a 800g. Embalagem secundária: fardos ou caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses.</p>   | <p>Nestogeno 2,<br/>Milupa 2</p>   |
| <p>Fórmula infantil para 0 a 12 meses, isenta de lactose, a base de proteína isolada de soja, enriquecida com l-metionina, tendo como única fonte de carboidrato maltodextrina., valor nutricional mínimo em 100g de produto seco: 500 kcal, 10g de proteína, 400mg de cálcio, 6mg de ferro e 40mg de taurina. Prazo mínimo de validade 12 meses. Embalagem primária: latas de 400g ou 800g, embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo plástico.<br/>Poderá ser solicitado o produto para lactentes de 0 a 6 meses ou para lactentes e crianças de primeira infância, conforme a demanda do setor.</p> | <p>NAN SOY,<br/>APTAMIL<br/>PROEXPERT<br/>SOJA1/<br/>APTAMIL<br/>SOJA2</p> |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|   |  |
|---|--|
| <p>Fórmula infantil para lactentes, destinada a necessidades dietoterápicas específicas. Alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios absortivos, gastroenteropatia eosinofílica, nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica. Fórmula à base de 100% aminoácidos livres ou puros, não alergênicos, nutricionalmente completa. Deverá conter LC Pufas DHA e ARA. Isenta de proteínas lácteas, lactose, galactose, frutose e sacarose. Sem glúten. Enriquecida com vitaminas e sais minerais. Valor nutricional mínimo em 100ml do produto: 71 kcal, 1,95g de proteína; 8,1g de carboidratos e 3,45g de lipídios. Embalagem primária: latas de 400g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima: 18 meses.</p> | <p>Neocate LCP,<br/>Alfamino</p>                 |
| <p>Fórmula nutricionalmente completa e balanceada, desenvolvida para crianças de 1 a 10 anos de idade, isenta de lactose e glúten. Valor nutricional mínimo em 100g do produto seco: 450 kcal, 11g de proteína. Embalagem Primária: latas ou potes de 350g ou 400g com tampa e proteção interna. Embalagem secundária: caixas de papelão ou fardos plástico. Pode ser solicitado com sabor ou sem sabor. Prazo mínimo de validade: 12 Meses.</p>  | <p>Trophic Infant</p>                            |
| <p>Goiabada - ingredientes obrigatórios: açúcar e polpa de goiaba. Valor nutricional mínimo em 100g de produto: 60g de carboidrato e 270 kcal. Embalagem primária: plástico de 200g a 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 12 meses.</p>   | <p>Xavante</p>                                   |
| <p>Leite com achocolatado. Bebida a base de leite integral com achocolatado pronto para o consumo. Deve conter no mínimo 2,5g de proteína e 80 mg de cálcio por 100ml de bebida. Embalagem primária: embalagem tetra brik de 200ml contendo um canudo embalado com proteção plástica. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 3 meses.</p>   | <p>Italac</p>                                    |
| <p>Leite de coco. Embalagem primária: vidro ou tetra brick, de 200ml a 500ml. Validade mínima: 04 meses.</p>  | <p>Menina</p>                                    |
| <p>Leite em pó, desnatado, de vaca. Ingredientes obrigatórios: lecitina de soja. Valor nutricional mínimo em 100g do produto seco: vct: 345 kcal isento de lipídios. Embalagem primária: sacos aluminizados ou latas de até 1000g. Embalagem secundária: caixas de papelão ou fardos plástico. Prazo mínimo de validade: 12 meses.</p>  | <p>CCGL</p>                                      |
| <p>Leite em pó, integral, instantâneo, de vaca. Ingredientes obrigatórios: leite integral, lecitina de soja. Valor nutricional mínimo em 100g do produto seco: 500 kcal, 25g de proteína. Embalagem primária: sacos aluminizados de 1000g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo. Prazo mínimo de validade: 12 meses.</p>   | <p>Nutricional/<br/>Tangará Foods,<br/>Danky</p> |
| <p>Lentilha tipo 1. Embalagem primária: pacotes plásticos de 0,5 kg. Embalagem secundária: fardos de plástico ou de papel de 15 a 30 kg. Prazo mínimo de validade: 06 meses.</p>  | <p>Minuano,<br/>Mesaboa</p>                      |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|  |  |
|--|--|
| Macarrão com ovos, tipo espaguete. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo e ovos. Valor nutricional mínimo: 11g de proteína e 350kcal em 100g do produto. Embalagem primária, sacos de polietileno, pacotes de 500g. Prazo mínimo de validade: 08 meses.  | Diana  |
| Macarrão com ovos, tipo parafuso. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo e ovos. Valor nutricional mínimo: 11g de proteína e 350kcal em 100g do produto. Embalagem primária: pacotes de 500g. Prazo mínimo de validade: 08 meses. Embalagem com 500g.   | Diana, Orquídea                                |
| Macarrão com ovos, tipo tubete. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo e ovos. Valor nutricional mínimo: 11g de proteína e 350kcal em 100g do produto. Embalagem primária, saco de polietileno, pacotes de 500g. Prazo mínimo de validade: 08 meses.  | Orquídea, Diana                                |
| Maionese. Ingredientes obrigatórios: óleo vegetal, água, ovos pasteurizados, vinagre, amido modificado e sal. Sem gordura trans. Valor nutricional mínimo: 300 kcal e 30g de lipídios em 100g de produto. Embalagem primária: vidro, pote plástico ou plástico laminado com 150g a 500g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima: 03 meses. | Oderich  |
| Manjeriço desidratado. Embalagem primária: tubos ou sacos plásticos ou pacotes de 50 a 100 gramas. Prazo de validade mínimo: 8 meses.  | Extremo Sabor                                  |
| Mel puro de abelhas. Embalagem primária: pote plástico ou de vidro de 0,5 a 1 kg. Embalagem secundária: fardos plástico ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 12 meses. Registro obrigatório: S.I.F.   | Alto Uruguai                                   |
| Milho de pipoca, tipo 1 premium. Embalagem primária: sacos plásticos de 0,5 kg. Embalagem secundária: fardo de plástico ou caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses.   | Bella Dica                                     |
| Mistura para preparo de pão de queijo. Ingredientes: fécula de mandioca, sal e queijo. Embalagem primária: saco plástico leitoso ou metalizado de 1 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses.   | Apti   |
| Néctar de fruta pronto para beber nos sabores uva, laranja, pêsego, abacaxi e maracujá. Sabores podem ser escolhidos no momento do pedido. Deve conter suco concentrado de frutas. Embalagem primária: tetrabrik de 1 litro. Embalagem secundária: fardos de papelão. Prazo mínimo de validade: 6 meses.   | CBS sabores laranja, abacaxi e uva             |
| Néctar de frutas em caixinha, nos sabores uva, morango, laranja, maracujá e pêsego, podendo ser escolhidos no momento do pedido. Embalagem primária: tetra brik de 200 ml contendo 1 canudo embalado. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 6 meses.   | Suvalan sabores uva, laranja, pêsego, maracujá |
| Óleo de soja. Embalagem primária: lata ou garrafa plástica de 900ml. Embalagem secundária: caixas ou fardos. Prazo mínimo de validade: 06 meses.   | Coamo  |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|   |   |
|---|---|
| Orégano para tempero. Embalagem primária: tubos ou sacos plásticos ou pacotes de 100 gramas. Prazo de validade mínimo: 8 meses.   | São José  |
| Pó para gelatina. Sabores conforme solicitação: abacaxi, cereja, morango, limão, uva e diversos, com açúcar. Embalagem primária: sacos plásticos ou pacotes aluminizados de 1 kg. Prazo mínimo de validade: 8 meses.  | Horta Fácil                                     |
| Pó sabor morango para adição em leite contendo no mínimo 190mg de cálcio e 2,0mg de ferro em 20g de produto. Embalagem: Sache aluminizado ou lata de 300g a 400g. Validade de 12 meses.   | Apti  |
| Proteína texturizada de soja, grânulos pequenos. Produto desidratado de 1º qualidade. Embalagem primária: plástica de 0,5 kg. Embalagem secundária: fardos ou caixas. Prazo mínimo de validade: 12 meses.   | Boutike Integral                                |
| Purê de batata instantânea em flocos. Ingredientes obrigatórios: batata inglesa. Valor nutricional mínimo: 340k cal e 7g de proteínas em 100g do produto seco. Embalagem primária: saco plástico leitoso ou metalizado com 01 a 02 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. Rendimento mínimo: 20 porções de 120g para 01 kg do produto. | Prativita                                       |
| Sal refinado iodado. Embalagem primária: pacotes de 01 kg. Embalagem secundária: fardos de plástico transparente. Prazo mínimo de validade: 12 meses.   | CBS   |
| Sardinha com molho de tomate. Ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida, com molho de tomate. Registro obrigatório: SIF. Embalagem primária: lata ou saches de 125g ou 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão.   | 88  |
| Sardinha em óleo comestível. Ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida em óleo comestível. Embalagem primária: latas ou saches de 125 ou 250g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 04 anos. Registro obrigatório: SIF.  | Robinson Crusoe,<br>Pescador, Gomes<br>da Costa |
| Suplemento alimentar em pó para crianças contendo leite em pó, com 26 vitaminas e minerais. No mínimo 100 kcal, 20 gramas de carboidrato, 1 grama de proteína, 0 gramas de gordura trans, 80 mg de cálcio por 30 gramas do produto. Embalagem : lata de 300 a 500g.   | Sustain Energy                                  |

11.2. O Núcleo de Controle de Qualidade analisará as amostras, e expedirá termo de aprovação/reprovação, que será anexado aos autos do processo e publicado na ata de julgamento da sessão pública.

11.3. As amostras submetidas à apreciação técnica serão avaliadas sobre os seguintes itens:



- a) análise sensorial (sabor, odor, consistência, aparência),
- b) adequação com a especificação técnica do item no edital,
- c) verificação da embalagem (legislação vigente e gramagem conforme descrição do edital).

11.4. Sendo aprovada(s) a(s) amostra(s), a licitante será declarada vencedora. Caso não seja(m) aprovada(s) a(s) amostra(s), o(a) pregoeiro(a) convocará a(s) licitante(s) subseqüentes, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital. A não apresentação das amostras ou sua apresentação em não conformidade implicará na desclassificação da proposta proponente no respectivo certame.

11.5. Os rótulos dos produtos devem estar de acordo com as normativas da ANVISA.

11.6. As Fichas Técnicas com a composição dos produtos que estão sendo solicitados no Edital poderão ser apresentadas em cópias simples devendo constar qual o número do item do edital a que se referem.

11.7. A(s) amostra(s) apresentada(s) deverão estar identificadas com etiqueta, constando: Edital nº xxx/2020 - PE Nº xxx/2020 – RP Nº xxx/2020, razão social da empresa, marca do produto e nº do item constante no anexo do Edital.

## **12. PREVISÃO DE QUANTIDADES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS**

A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados pelo Núcleo de Controle de Qualidade (Nutricionistas). A quantidade estimada é uma previsão de consumo, não sendo a Administração Municipal obrigada a comprar toda a quantidade de gêneros constantes no Edital.

## **13. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES**

13.1. O(s) fornecedor(es) que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades previstas em lei.

13.2. O fornecedor compromete-se a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pelas nutricionistas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

13.3 O fornecedor compromete-se a fornecer os gêneros alimentícios conforme Cronograma de Entrega definido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

13.4. O fornecedor se compromete a entregar os produtos alimentícios com data de validade adequada, sendo que os gêneros alimentícios que se apresentarem fora deste padrão serão devolvidos para troca. Se for percebido qualquer problema na qualidade do produto entregue, durante o tempo de validade, que tenha relação com a sua produção ou transporte será informado à contratada que terá que fazer a substituição do produto.

13.5. Transportar os alimentos conforme as normas da Legislação da Vigilância Sanitária, para garantir a integridade e a qualidade dos mesmos.

13.6. Assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão de obra, necessários à boa e perfeita entrega dos produtos. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a Terceiros.

**14. SANÇÕES APLICÁVEIS:**

14.1. Estão previstas no edital e seus anexos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

ANEXO II ENDEREÇOS DE ENTREGAS:

| <b>Nome equipamento público</b>       | <b>Endereço</b>   |
|---------------------------------------|---|
| Albergue Municipal                    | Av Rio Grande do Sul, 1770 – Mathias Velho              |
| Casa de Acolhida Raio de Sol          | Av. Guilherme Schell, 4876 - Centro                     |
| Centropop                             | Av Rio Grande do Sul, 1770 – Mathias Velho              |
| CRAS Sudeste                          | Rua 1º de Maio, 1398                                    |
| CRAS Sudoeste                         | Rua Montenegro, 1057 – Rio Branco                       |
| CRAS Nordeste                         | Av 17 de Abril, 28 - Guajuviras                         |
| CRAS Noroeste I                       | Rua Sobral Pinto, 35 - Harmonia                         |
| CRAS Noroeste II                      | Rua São Gabriel, 441 – Mathias Velho                    |
| CREAS                                 | Rua Major Ernesto Wittrock, 74 - Centro                 |
| CDA                                   | Av. das Canoas, 536 – Mato Grande                       |
| SMDS                                  | Rua Pedro Weingartner, 238 - Centro                     |
| SMS                                   | Av. Boqueirão, 1033 - Igara                             |
| EMEF Arthur Oscar Jochims             | Rua Ernesto da Silva Rocha, 1582- Estância Velha        |
| EMEF Arthur Pereira de Vargas         | Rua dos Cedros, 23 -Cinco Colônias                      |
| EMEF Assis Brasil                     | Rua do Aterro, 520 - Mato Grande                        |
| EMEF Barão de Mauá                    | Rua Cairu, 824 -Bairro Fátima                           |
| EMEF Bilíngue p/ Surdos Vitória       | Rua Caçapava, 400 - Mathias Velho                       |
| EMEF Carlos Drummond de Andrade       | Setor 05, Quadra X, 400- Guajuviras                     |
| EMEF Castelo Branco                   | Rua Tapajós, 275 -Bairro Igara                          |
| EMEF Ceará                            | Rua São Paulo, 465- Mathias Velho                       |
| EMEF Coronel Francisco Pinto Bandeira | Rua Nelson Paim Terra, 1435- Bairro Rio Branco          |
| EMEF David Canabarro                  | Rua Florianópolis, 3893- Bairro Mathias Velho           |
| EMEF Dr. Nelson Paim Terra            | Rua Primavera, 1676 Bairro Rio Branco                   |
| EMEF Duque de Caxias                  | Rua Monte Castelo, 975- Bairro Nossa Senhora das Graças |
| EMEF Engenheiro Ildo Meneghetti       | Rua Imbé, 25 – Prolifurb                                |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|   |  |
|---|--|
| EMEF Erna Würth                             | Av. Principal Do Guajuviras s/ nº                            |
| EMEF Farroupilha                            | Rua Alberto Bins nº160- Niterói                              |
| EMEF General Neto                           | Rua José Danilo de Menezes, 150 -Bairro Estância Velha       |
| EMEF General Osório                         | Rua Nelson Paim Terra nº925- Rio Branco                      |
| EMEF Gonçalves Dias                         | Rua Engenheiro Kindler, nº1450-Vila Cerne                    |
| EMEF Gov. Leonel de Moura Brizola           | Rua Ramiro Barcelos nº 1450- São José                        |
| EMEF Gov. Walter Peracchi Barcelos          | Rua Alberto Rodrigues De Oliveira, 125-Olaria                |
| EMEF Guajuviras                             | Rua 02, nº 577 - Quadra 01 - Área Verde 1 Guajuviras         |
| EMEF Icaro                                  | Rua Guilherme Schell , 4000 B: Centro                        |
| EMEF Irmão Pedro                            | Rua Olavo Fernandes, 91- Bairro Estância Velha               |
| EMEF Jacob Longoni                          | Rua Porto Seguro, 197 Vila Ideal                             |
| EMEF João Palma da Silva                    | Rua Uruguaiana, 421 -Mathias Velho                           |
| EMEF João Paulo I                           | Rua Pescador São Pedro, 525- Santo Operário                  |
| EMEF Max Adolfo Oderich                     | Rua Profª Dona Sara, 100 B: Porto Belo                       |
| EMEF Ministro Rubem Carlos Ludwig           | Rua Sarandi, 160 -Mathias Velho                              |
| EMEF Monteiro Lobato                        | Rua Montenegro, 1113 B: Rio Branco                           |
| EMEF Profª. Nancy Ferreira Panseira         | Rua 112, nº 336 - Setor 06 - Área Verde 12 Bairro Guajuviras |
| EMEF Profª. Odette Yolanda Oliveira Freitas | Rua Erechim, 2001 Mathias Velho                              |
| EMEF Paulo Freire                           | Rua Ernesto Che Guevara, 281- Guajuviras                     |
| EMEF Paulo VI                               | Av. Irineu C. Braga, 2781 -Fátima                            |
| EMEF Pernambuco                             | Rua Concórdia, 1740 -Niterói                                 |
| EMEF Prefeito Edgar Fontoura                | Rua São Pedro, 555- Vila Machadinho                          |
| EMEF Prof. Doutor Rui Cirne Lima            | Rua Dona Maria Isabel, 745- Bairro Mato Grande               |
| EMEF Professor Thiago Würth                 | Av. Rio Grande do Sul, 4240 -Mathias Velho                   |
| EMEF Rio de Janeiro                         | Rua Vereador Antonio Ferreira Alves, 900 Mathias Velho       |
| EMEF Rio Grande do Sul                      | Rua Wenceslau Brás, 35- Mato Grande                          |
| EMEF Rondônia                               | Rua AJ Renner, 211- Estância Velha                           |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|   |   |
|---|---|
| EMEF Santos Dumont  | Rua Arthur Bernardes, 654- Niterói                        |
| EMEF Sete de Setembro   | Estrada do Nazário, 1205 -Estância Velha                  |
| EMEF Tancredo de Almeida Neves                                      | Rua Oscar Pedro Kulzer, 830- Hércules                     |
| EMEF Theodoro Bogen   | Rua 11 de Junho, 1001 -Niterói                            |
| CEIA – Centro de Capacitação em Educação Inclusiva e Acessibilidade | Rua Rio de Janeiro, 360 - Mathias Velho                   |
| EMEI Anísio Spínola Teixeira  | Rua Ernesto Che Guevara, 208, Lot. Pôr do Sol, Guajuviras |
| EMEI Beija-Flor   | Rua Santa Cruz, 154-Niterói                               |
| EMEI Bem-me-quer  | Rua João Leivas de Carvalho- São José                     |
| EMEI Cara Melada  | Av. 17 de abril, 1991-Guajuviras                          |
| EMEI Carinha de Anjo  | Travessa Pistóia, 2656-Fátima                             |
| EMEI Carrossel  | Rua Madeira, 235-Igara                                    |
| EMEI Gente Miúda  | Rua Nossa Senhora da Conceição, 272-VilaNatal             |
| EMEI Gilda Schiavon   | Rua Montenegro, 1037- Rio Branco                          |
| EMEI Irma Chies Stefani   | Rua 12, Lot. Pitangueiras, Bairro Harmonia                |
| EMEI Jornalista Marione Leite                                       | Rua Marselha, 21 Lot.Parque Ozanan-B.São José             |
| EMEI Julieta Balestro   | Rua dos Buritis, 235 -Igara                               |
| EMEI Laney Langaro  | Rua Santa Fé, 321 – Lot. São João, Bairro Olaria          |
| EMEI Ledevino Piccinini   | Rua Joaquim Caetano, 150, Bairro Fátima                   |
| EMEI Mãe Augusta  | Rua José Veríssimo, 634-Harmonia                          |
| EMEI Meu Pedacinho de Chão  | Rua Edgar Fritz Muller, 460- Rio Branco                   |
| EMEI Mundo Mágico   | Rua Gomes Freire de Andrade, 1036-Vila Fernandes          |
| EMEI Nilton Leal Maria  | Rua Fernando Pessoa, 175-Harmonia                         |
| EMEI Olga Ronchetti   | Rua 13B 705-Guajuviras                                    |
| EMEI Pé-de-Moleque  | Rua José Danilo Menezes, 120- Estância Velha              |
| EMEI Pequeno Polegar  | Rua Venâncio Aires, s/nº-Vila Fernandes                   |
| EMEI Pingo de Gente   | Rua Uruguaiana, 455-Mathias Velho                         |
| EMEI Pintando o Sete  | Rua Nicolau Coelho, 101-Vila Ideal                        |
| EMEI Profª Carmem Ferreira  | Rua Prof.Dona Sara, 260-Porto Belo                        |
| EMEI Profª Idara Rocha  | Rua Allan Kardec, 340- Lot.Prata                          |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| EMEI Profª Marilene Machado    | Rua Kansas, 400-Central Park             |
| EMEI Profª Terezinha Tergolina | Rua Jaboticabas, 15-Estância Velha       |
| EMEI Recanto do Filhote        | Rua Taquari, 735-Mathias Velho           |
| EMEI Tia Lourdes               | Rua Capão da Canoa, 55-Profilurb         |
| EMEI Tia Maria Lúcia           | Rua Bagé, 1435-Niterói                   |
| EMEI Ulisses M. Filho          | Rua Pinhal, 164-Estância Velha           |
| EMEI Vó Babali                 | Rua Inconfidência, 721-Centro            |
| EMEI Vó Corina                 | Rua 17 de abril, s/ nº- Guajuviras       |
| EMEI Vó Inezinha               | Rua Engenheiro Rebouças, 333-São Luís    |
| EMEI Vó Lola                   | Rua Paulo Fontenelles, 500- João deBarro |
| EMEI Vó Maria Aldina           | Rua João Nicolau, 2825-Fátima            |
| EMEI Vó Nelsa                  | Rua da Luci, 300-Guajuviras              |
| EMEI Vó Pedra                  | Rua Primavera, 670 – Rio Branco          |
| EMEI Vó Picucha                | Rua Clóvis Bevilácqua, 1845-Santa Isabel |
| EMEI Vó Sara                   | Rua São Lourenço, 55-Mathias Velho       |
| EMEI Vovó Doralice             | Rua Fernão de Magalhães, 195- Harmonia   |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE QUE NÃO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPensa DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, DE QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE CUMPRIMENTO DO ART. 27, INC. V, DA LEI Nº. 8.666/93.

Através da presente, declaramos que a empresa ..... CNPJ nº. ...., cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Canoas, Secretaria Municipal das Licitações.

Declaramos também que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, bem como não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei n.º 8.666/93.

Declaramos, ainda, que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora afirmada será imediatamente comunicada, por escrito, ao DCFP/ SMPL do Município de Canoas / RS.

....., ..... de ..... de 2020.

---

Assinatura do representante legal da licitante ou do procurador / preposto / credenciado

---

Nome do representante legal da licitante ou do procurador / preposto / credenciado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME OU EPP

(Razão Social da LICITANTE) ....., por meio de seu responsável legal e contador ou técnico em contabilidade, declara, sob as penas da lei, que:

a) enquadra-se na situação de:

( ) microempresa; ou

( ) empresa de pequeno porte;

b) o valor da receita bruta 12 meses da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006;

c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º, § 4º, incisos I a XI, da mesma lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

\_\_\_\_\_  
Nome completo, número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade e assinatura do contador ou técnico em contabilidade da empresa (RECONHECIDA EM CARTÓRIO)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

EDITAL Nº. 052/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.015/2020

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), por intermédio da Secretaria Municipal das Licitações, representada pelo Sr. Secretário Municipal das Licitações, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, .., CNPJ/CPF nº. ..., sito na Rua / Avenida ..., doravante denominado COMPROMITENTE, representado(a) pelo(a) Sr(a). ..., CPF nº. ....., firmam a presente Ata de Registro de Preços de Fornecimento de Medicamentos descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no processo administrativo nº. 9800/2020, EDITAL Nº. 052/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2020, regendo-se o mesmo pela Lei nº 8666/93, Lei nº 10520/02, pelo Decreto Municipal Nº. 829/09 e Decreto Federal nº. 10.024/2019 (art. 23 e 24), e pelo Decreto Municipal nº. 354/2015, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra, nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO DE VALIDADE**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de alimentos perecíveis, HORTIFRUTIGRANJEIROS para SMDS, SMS e SME, do Município de Canoas/RS., de acordo com as especificações constantes neste Termo de REFERÊNCIA, lote(s) xxxxxxxx, conforme Edital e Anexos.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços: é de 12 meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PREÇO(S)**

2.1. O(s) preço(s) registrado(s) é(são) o(s) constante(s) da proposta vencedora da licitação, lançada na listagem de Registro de Preços.

2.2. O(s) preço(s) registrado(s) não será(ao) reajustado(s) durante o prazo de validade do Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

3.1. Dos Direitos:

3.1.1. Do MUNICÍPIO: contratar, se necessário, o objeto deste Registro; e

3.1.2. Do COMPROMITENTE: ser contratado se o MUNICÍPIO utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma, nos termos do Decreto Municipal nº. 354/2015.

3.2. Das Obrigações:

3.2.1. Do MUNICÍPIO: contratar com o COMPROMITENTE, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma, nos termos do Decreto Municipal nº. 354/2015.

3.2.2. Do COMPROMITENTE: atender, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos, todos os pedidos de contratação recebidos durante o período de validade do Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O preço registrado poderá ser cancelado:

4.1.1. Pelo MUNICÍPIO quando:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

4.1.1.1. O COMPROMITENTE:

I – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços (ARP);

II – Não firmar o Contrato ou negar-se a retirar / aceitar o instrumento contratual (Nota de Empenho ou outro instrumento hábil expedido pela Administração, cfe. Art. 62, caput e §2º, da Lei 8666/93) ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – Sofrer as penalidades previstas no art. 87, inc. III e IV, da Lei nº 8.666/93.

V – Presentes razões de interesse público.

4.1.2. Pelo COMPROMITENTE, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do Edital e seus Anexos, nos termos do Decreto Municipal nº. 354/2015, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital e em seus Anexos, neste Ata, e na legislação pertinente, bem como de sua obrigação de indenizar o MUNICÍPIO ou terceiros por perdas e danos decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O MUNICÍPIO e o COMPROMITENTE ficam adstritos à fiel observância das cláusulas do Edital e dos Anexos da licitação, em especial quanto a Condições Gerais, Obrigações, Fiscalização, Pagamento, Penalidades e demais cláusulas e condições relativas à execução do objeto, que deverão ser atendidas na íntegra pela(s) licitante(s) vencedora(s) acaso contratada.

5.2. Fica eleito o Foro de Canoas (RS) para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor.

Delmar Antônio Kunrath  
Secretário Municipal das Licitações

Empresa Detentora do Preço Registrado  
Canoas (RS), .... de ..... de 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO: 9800/2020

**ANEXO VI - FORMULÁRIO DE DADOS DA EMPRESA**

| CADASTRO DA PESSOA JURÍDICA  |                             |  |             |
|--|-----------------------------|--|-------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ):  | DE ( ) MATRIZ<br>( ) FILIAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>FUNDAÇÃO: ___/___/___<br>INSCRIÇÃO MUNICIPAL | DATA DE     |
| NOME EMPRESARIAL:  |                             |  |             |
| NOME FANTASIA:   |                             |  |             |
| CNAE-F PRINCIPAL:  |                             |  |             |
| CNAE-F SECUNDÁRIAS:  |                             |  |             |
| SÓCIOS/ADMINISTRADOR(ES):  |                             | CPF(S):  |             |
| 1 -  |                             |  |             |
| 2 -  |                             |  |             |
| 3 -  |                             |  |             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA                                    |                             |  |             |
| ENDEREÇO:  |                             | NÚMERO   | COMPLEMENTO |
| CEP  | BAIRRO                      | MUNICÍPIO  | UF          |
| CONTATO :<br>TELEFONE:<br>CELULAR:   |                             | E-MAIL:<br>HOME PAGE:  |             |
| DADOS BANCÁRIOS  |                             |  |             |
| BANCO  | AGÊNCIA                     | CONTA CORRENTE   |             |
| OBS: NESSA FICHA DEVE CONSTAR ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA PESSOA JURÍDICA |                             |  |             |